



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel Novaes -
S/N Anx 2, Bom Jesus Da
Lapa - Ba, 47600-000

Telefone



(77) 3481-4214
(77) 3481-5777

Horário



Segunda a
sexta-feira, das 08:00
às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 13 DE 17 DE JANEIRO DE 2019 - APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANEXO I – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ANEXO II – DESPESA FIXADA POR ÓRGÃO

ANEXO III – DESPESA FIXADA POR FUNÇÃO

DECRETO Nº 14 DE 17 DE JANEIRO DE 2019 - APROVA A PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE – SECRETARIA DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019 - CONTRATO Nº 033/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 033/2019

RESUMO DE CONTRATO Nº 033/2019 - CONTRATADO: GIVALDO CHAVES DUARTE

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 - CONTRATO Nº 22/2019 - EMPRESA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA,

RESUMO DE CONTRATO Nº 22/2019 - EMPRESA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019

RESUMO DE CONTRATO Nº 25/2019 - DISPENSA 05/2019 - CONTRATADO: CLARA ROSA BERTHOLDO MARIANO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019

RESUMO DE CONTRATO Nº 26/2019 - DISPENSA 06/2019 - CONTRATADO: ARLINDO TELES DA SILVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019

RESUMO DE CONTRATO Nº 28/2019 - DISPENSA 08/2019 - CONTRATADO: ZILDA SOUZA DA SILVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2019

RESUMO DE CONTRATO Nº 30/2019 - DISPENSA 10/2019 - CONTRATADA: ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019

RESUMO DE CONTRATO Nº 39/2019 - DISPENSA 16/2019 - CONTRATADO: JOVINA NOVAIS AZEVEDO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019

RESUMO DE CONTRATO Nº 40/2019 - DISPENSA 17/2019 - CONTRATADO: IVANETE FERNANDES DO PRADO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2019

RESUMO DE CONTRATO Nº 49/2019 - DISPENSA 24/2019 - CONTRATADA: SORAYA ADRIANA GALVÃO TEIXEIRA ALVES

DECRETOS

DECRETO Nº 13 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na Lei n.º 591 de 23 de julho de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2019, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, na forma dos **Anexos I, II e III**, que fazem parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - Para efeitos do disposto no art. 2º, deste Decreto, a Execução Orçamentária obedecerá, também, ao Fluxo Bimestral de Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados no Decreto de Programação Financeira do município, para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 e arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Para fins do cumprimento às disposições contidas nos arts. 90 e 91 da Lei 4.320/1964, as Notas de Empenho, na forma do art. 61, da mesma Lei, serão emitidas pelo seu valor global, quando se tratar de despesas contratuais de acordo com o definido no art. 55, Inciso V, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Parágrafo único – Entende-se por empenho da despesa o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Art. 4º - Os QDDs poderão ser alterados, mediante Decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, observadas as definições contidas no art. 9º da Lei nº 591/18, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 6º - Este Decreto vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, em 17 de janeiro de 2019.

EURES RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXOS

Anexo I – Quadro de Detalhamento de Despesa

Anexo II – Despesa Fixada por Órgão

Anexo III – Despesa Fixada por Função

Estado da Bahia

Página: 1/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Órgão: 01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO						1.766.731,52	
Unidade: 01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO						1.678.231,52	
Proj./Ativ.: 1.058 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE GOV Localizador: Padrao							
1	04.121.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	80.000,00
1	04.121.2	4.4.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteri	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						84.000,00	
Proj./Ativ.: 2.015 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO Localizador: Padrao							
3	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	438.299,89
3	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	103.790,81
3	04.122.2	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Desp. Exercícios Anteriores (p	Não	Sim	Não	7.808,36
3	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	177.561,71
3	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	123.872,74
3	04.122.2	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.281,84
3	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	26.782,42
3	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	68.857,44
3	04.122.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	20.616,26
3	04.122.2	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteri	Não	Não	Não	1.068,20
3	04.122.2	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
3	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.291,85
3	04.122.2	4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						979.231,52	
Proj./Ativ.: 2.017 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENT Localizador: Padrao							
4	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	3.129,82
4	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	3.525,06
4	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	2.136,40
4	04.122.2	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	2.136,40
4	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.709,12
4	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.990,96
4	04.122.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	320,46
4	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	1.051,78
Total:						17.000,00	
Proj./Ativ.: 2.084 - GESTÃO DA CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO PREFE Localizador: Padrao							
5	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	80.000,00
5	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	16.000,00
5	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	9.000,00
5	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
5	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	50.000,00
5	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						225.000,00	
Proj./Ativ.: 2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Localizador: Padrao							
2	04.121.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	250.000,00
2	04.121.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	44.000,00
2	04.121.2	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	3.000,00
2	04.121.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	4.000,00
2	04.121.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
2	04.121.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
2	04.121.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
2	04.121.2	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	2.000,00
2	04.121.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						373.000,00	

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 2/34

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO						1.766.731,52
Unidade: 01.02 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS						88.500,00
Proj./Ativ.: 2.110 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS			Localizador: Padrao			
6	04.122.2	3.1.71.70.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
6	04.122.2	3.2.71.70.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
6	04.122.2	3.3.71.70.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
6	04.122.2	3.3.93.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
6	04.122.2	3.3.93.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
6	04.122.2	3.3.93.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
6	04.122.2	4.4.71.70.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
6	04.122.2	4.4.93.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
6	04.122.2	4.4.93.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
6	04.122.2	4.5.71.70.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
6	04.122.2	4.6.71.70.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						88.500,00
Órgão: 02.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						218.518,78
Unidade: 02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						218.518,78
Proj./Ativ.: 2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			Localizador: Padrao			
7	02.061.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	94.536,00
7	02.061.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	31.984,38
7	02.061.2	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	61.635,14
7	02.061.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	23.927,68
7	02.061.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.281,84
7	02.061.2	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.709,12
7	02.061.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.281,84
7	02.061.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	854,56
7	02.061.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	213,64
7	02.061.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.094,58
Total:						218.518,78
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						7.109.730,02
Unidade: 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						7.109.730,02
Proj./Ativ.: 1.040 - IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/SAC FIXO			Localizador: Padrao			
9	04.122.2	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
9	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						60.000,00
Proj./Ativ.: 1.056 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			Localizador: Padrao			
10	04.122.2	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	200.000,00
10	04.122.2	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
10	04.122.2	4.4.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
10	04.122.2	4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						300.000,00
Proj./Ativ.: 1.059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE ADMII			Localizador: Padrao			
11	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	80.000,00
11	04.122.2	4.4.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						85.000,00
Proj./Ativ.: 1.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVENIOS			Localizador: Padrao			
8	04.121.2	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
8	04.121.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
8	04.121.2	4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						45.000,00

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 3/34

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						7.109.730,02
Unidade: 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						7.109.730,02
Proj./Ativ.: 2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			Localizador: Padrao			
12	04.122.2	3.1.90.03.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	16.000,00
12	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.423.638,20
12	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	230.000,00
12	04.122.2	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.341,00
12	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	69.219,36
12	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	800.000,00
12	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
12	04.122.2	3.3.90.34.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.388,66
12	04.122.2	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	360.000,00
12	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	263.500,00
12	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	900.000,00
12	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0042.000.00.00.00	Não	Não	Não	3.127,36
12	04.122.2	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	23.500,00
12	04.122.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.364,00
12	04.122.2	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.341,80
12	04.122.2	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
12	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	302.300,00
12	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00	Não	Não	Não	23.861,25
12	04.122.2	4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.838,75
12	04.122.2	4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	471.988,44
Total:						5.001.408,82
Proj./Ativ.: 2.085 - GESTÃO DA CONTABILIDADE			Localizador: Padrao			
13	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	45.000,00
13	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	9.000,00
13	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	12.000,00
13	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	48.000,00
13	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	45.000,00
13	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	121.100,00
Total:						280.100,00
Proj./Ativ.: 2.087 - GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE			Localizador: Padrao			
14	04.131.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
14	04.131.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	9.600,00
14	04.131.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	213.400,00
Total:						225.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Localizador: Padrao			
15	99.999.2	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.113.221,20
Total:						1.113.221,20
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						9.969.634,19
Unidade: 04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						9.969.634,19
Proj./Ativ.: 0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA			Localizador: Padrao			
20	28.846.2	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.700.553,32
20	28.846.2	3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	618.000,00
20	28.846.2	3.2.90.22.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	7.370,58
20	28.846.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0016.000.00.00.00	Não	Não	Não	3.363,48
20	28.846.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0042.000.00.00.00	Não	Não	Não	7.272,80
20	28.846.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.257.000,00
20	28.846.2	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	3.411.524,26
Total:						7.005.084,44

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 4/34

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						9.969.634,19
Unidade: 04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						9.969.634,19
Proj./Ativ.: 1.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE FINA			Localizador: Padrao			
16	04.123.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	30.000,00
16	04.123.2	4.4.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteri	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						31.000,00
Proj./Ativ.: 2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			Localizador: Padrao			
17	04.123.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	1.147.846,82
17	04.123.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	230.036,90
17	04.123.2	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (p	Não	Sim	Não	2.136,40
17	04.123.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	144.420,64
17	04.123.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	131.918,64
17	04.123.2	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	1.731,40
17	04.123.2	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	293.072,88
17	04.123.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	123.483,92
17	04.123.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	400.958,05
17	04.123.2	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informaçã	Não	Não	Não	34.000,00
17	04.123.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	24.675,42
17	04.123.2	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteri	Não	Não	Não	10.000,00
17	04.123.2	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	50.000,00
17	04.123.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	29.268,68
Total:						2.623.549,75
Proj./Ativ.: 2.086 - GESTÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO			Localizador: Padrao			
18	04.129.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	40.000,00
18	04.129.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	8.000,00
18	04.129.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	3.000,00
18	04.129.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
18	04.129.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	21.000,00
18	04.129.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	163.000,00
Total:						240.000,00
Proj./Ativ.: 2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENV. DA INDÚSTRIA, COMÉF			Localizador: Padrao			
19	23.691.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	20.000,00
19	23.691.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	4.000,00
19	23.691.2	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	2.000,00
19	23.691.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
19	23.691.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
19	23.691.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
19	23.691.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
19	23.691.2	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	2.000,00
19	23.691.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						70.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS						19.400.880,97
Unidade: 06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS						19.400.880,97
Proj./Ativ.: 1.018 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			Localizador: Padrao			
23	15.451.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0042.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	220.000,00
23	15.451.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	180.000,00
23	15.451.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	440.000,00
23	15.451.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0042.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	48.151,14
23	15.451.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	92.000,00
23	15.451.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	95.000,00
Total:						1.075.151,14

Estado da Bahia

Página: 5/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS						19.400.880,97
Unidade: 06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS						19.400.880,97
Proj./Ativ.: 1.019 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS			Localizador: Padrao			
24	15.451.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	396.000,00
24	15.451.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	765.000,00
24	15.451.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0092.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	53.805,00
24	15.451.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0090.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	53.805,00
Total:						1.268.610,00
Proj./Ativ.: 1.021 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			Localizador: Padrao			
32	17.512.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	180.000,00
32	17.512.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						230.000,00
Proj./Ativ.: 1.022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO GERAL			Localizador: Padrao			
33	17.512.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	85.000,00
33	17.512.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	90.000,00
33	17.512.6	4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						180.000,00
Proj./Ativ.: 1.026 - AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			Localizador: Padrao			
21	15.127.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	522.000,00
Total:						522.000,00
Proj./Ativ.: 1.028 - RECUPERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS			Localizador: Padrao			
25	15.451.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
25	15.451.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 1.046 - INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA			Localizador: Padrao			
37	25.752.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	390.000,00
Total:						390.000,00
Proj./Ativ.: 1.048 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS			Localizador: Padrao			
30	15.452.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 1.050 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO			Localizador: Padrao			
26	15.451.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	790.000,00
26	15.451.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.140.000,00
Total:						1.930.000,00
Proj./Ativ.: 1.052 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			Localizador: Padrao			
38	26.782.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
38	26.782.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						520.000,00
Proj./Ativ.: 1.064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOB.P/ SEC.MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E			Localizador: Padrao			
27	15.451.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	105.569,09
27	15.451.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	65.430,91
Total:						171.000,00
Proj./Ativ.: 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA			Localizador: Padrao			
31	15.452.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	2.954.310,80
31	15.452.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	433.689,20
31	15.452.6	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	57.469,16
31	15.452.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	19.761,70
31	15.452.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0042.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	49.564,48
31	15.452.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	47.748,54
31	15.452.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.470.787,56

Estado da Bahia

Página: 6/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS						19.400.880,97
Unidade: 06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS						19.400.880,97
Proj./Ativ.: 2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA			Localizador: Padrao			
31	15.452.6	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	12.177,48
31	15.452.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	8.759,24
Total:						9.054.268,16
Proj./Ativ.: 2.044 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Localizador: Padrao			
36	25.751.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	39.059,16
36	25.751.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0042.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	341.475,69
36	25.751.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	759.276,56
36	25.751.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0042.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	17.732,12
36	25.751.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.472,16
Total:						1.163.015,69
Proj./Ativ.: 2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			Localizador: Padrao			
28	15.451.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0030.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
28	15.451.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.180.000,00
28	15.451.6	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	5.554,64
28	15.451.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	162.152,76
28	15.451.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0030.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
28	15.451.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	282.982,66
28	15.451.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0042.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.777,32
28	15.451.6	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informaçã	Não	Não	Não	10.000,00
28	15.451.6	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	24.109,07
28	15.451.6	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteri	Não	Não	Não	28.679,10
28	15.451.6	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
28	15.451.6	3.3.91.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	290.000,00
28	15.451.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	250.000,00
28	15.451.6	4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						2.243.755,55
Proj./Ativ.: 2.046 - GESTÃO DA REDE DE SANEAMENTO MUNICIPAL			Localizador: Padrao			
34	17.512.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
34	17.512.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
34	17.512.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	29.500,00
34	17.512.6	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	500,00
34	17.512.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 2.048 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			Localizador: Padrao			
22	15.127.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0016.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	111.695,63
22	15.127.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	11.857,02
22	15.127.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.082,16
22	15.127.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0042.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.981,92
22	15.127.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	29.695,96
22	15.127.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0016.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.293,54
22	15.127.6	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	3.474,20
Total:						198.080,43
Proj./Ativ.: 2.069 - AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES			Localizador: Padrao			
35	24.722.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
35	24.722.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
35	24.722.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
35	24.722.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						70.000,00

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 7/34

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS						19.400.880,97
Unidade: 06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS						19.400.880,97
Proj./Ativ.: 2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEI			Localizador: Padrao			
29	15.451.6	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
29	15.451.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	90.000,00
29	15.451.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	15.000,00
29	15.451.6	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
29	15.451.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
29	15.451.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
29	15.451.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	55.000,00
29	15.451.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						230.000,00
Órgão: 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						69.995.721,24
Unidade: 07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						69.995.721,24
Proj./Ativ.: 0.002 - ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA			Localizador: Padrao			
13	28.846.2	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Sim	Não	73.312,00
13	28.846.2	3.2.90.22.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
13	28.846.2	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						75.312,00
Proj./Ativ.: 1.014 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL			Localizador: Padrao			
10	12.365.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0022.000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
10	12.365.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
10	12.365.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
10	12.365.3	4.4.90.92.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						184.000,00
Proj./Ativ.: 1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTA			Localizador: Padrao			
2	12.361.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	235.441,51
2	12.361.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.715.767,20
2	12.361.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0022.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.264.727,72
2	12.361.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0090.000.00.00.00	Não	Não	Não	27.430,00
2	12.361.3	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						4.343.366,43
Proj./Ativ.: 2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR			Localizador: Padrao			
9	12.364.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Sim	Não	30.000,00
9	12.364.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Sim	Não	6.000,00
9	12.364.3	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
9	12.364.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
9	12.364.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	23.000,00
9	12.364.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
9	12.364.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	360.000,00
9	12.364.3	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.400,00
9	12.364.3	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	600,00
9	12.364.3	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
9	12.364.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
9	12.364.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
9	12.364.3	4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						467.000,00
Proj./Ativ.: 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			Localizador: Padrao			
11	12.365.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0018.000.00.00.00	Não	Sim	Não	6.734.260,00
11	12.365.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00	Não	Sim	Não	589.605,39
11	12.365.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0018.000.00.00.00	Não	Sim	Não	128.666,69

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 8/34

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						69.995.721,24
Unidade: 07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						69.995.721,24
Proj./Ativ.: 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			Localizador: Padrao			
11	12.365.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	129.502,36
11	12.365.3	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.0018.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições Tr	Não	Sim	Não	79.153,62
11	12.365.3	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
11	12.365.3	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,00
11	12.365.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	317.209,78
11	12.365.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
11	12.365.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	54.000,00
11	12.365.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.341,00
11	12.365.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	390.129,81
11	12.365.3	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informaçã	Não	Não	Não	10.000,00
11	12.365.3	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	1.000,00
11	12.365.3	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteri	Não	Não	Não	1.000,00
11	12.365.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	451.279,00
11	12.365.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	200.105,00
Total:						9.121.252,65
Proj./Ativ.: 2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: Padrao			
3	12.361.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	175.000,00
3	12.361.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	5.779.282,46
3	12.361.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0018.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	22.991.866,92
3	12.361.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	35.000,00
3	12.361.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	788.473,76
3	12.361.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0018.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.257.164,58
3	12.361.3	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e	Não	Sim	Não	464,10
3	12.361.3	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pe	Não	Sim	Não	5.000,00
3	12.361.3	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pe	Não	Sim	Não	5.341,00
3	12.361.3	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0018.000.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pe	Não	Sim	Não	9.683,80
3	12.361.3	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.0018.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições Tr	Não	Sim	Não	256.388,94
3	12.361.3	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	75.000,00
3	12.361.3	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	200.000,00
3	12.361.3	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	200.000,00
3	12.361.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	13.000,00
3	12.361.3	3.3.90.18.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudante:	Não	Não	Não	58.751,00
3	12.361.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.917.401,52
3	12.361.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	154.334,10
3	12.361.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.666.434,34
3	12.361.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0004.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
3	12.361.3	3.3.90.34.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DE	Não	Não	Não	5.000,00
3	12.361.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	4.272,80
3	12.361.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	120.000,00
3	12.361.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0004.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	50.000,00
3	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0004.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	27.741,43
3	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.441.955,50
3	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.343.816,56
3	12.361.3	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informaçã	Não	Não	Não	10.000,00
3	12.361.3	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0004.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	1.000,00
3	12.361.3	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	5.000,00
3	12.361.3	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	854,56
3	12.361.3	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	2.136,40
3	12.361.3	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteri	Não	Não	Não	200,00

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 9/34

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						69.995.721,24
Unidade: 07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						69.995.721,24
Proj./Ativ.: 2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: Padrao			
3	12.361.3	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
3	12.361.3	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0004.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
3	12.361.3	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00	Não	Não	Não	11.611,24
3	12.361.3	3.3.91.39.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
3	12.361.3	3.3.91.39.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00	Não	Não	Não	16.023,00
3	12.361.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00	Não	Não	Não	507.000,00
3	12.361.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00	Não	Não	Não	102.325,23
3	12.361.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.562.500,00
Total:						44.825.023,24
Proj./Ativ.: 2.037 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			Localizador: Padrao			
1	12.306.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.858.236,43
1	12.306.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	220.000,00
1	12.306.3	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00	Não	Não	Não	98.000,00
Total:						2.176.236,43
Proj./Ativ.: 2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			Localizador: Padrao			
4	12.361.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
4	12.361.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00	Não	Não	Não	110.000,00
4	12.361.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0004.000.00.00.00	Não	Não	Não	190.000,00
4	12.361.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00	Não	Não	Não	160.000,00
4	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	845.693,08
4	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0004.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.773.486,86
4	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.600.000,00
4	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00	Não	Não	Não	801.150,00
4	12.361.3	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.520,08
4	12.361.3	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0004.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.276,00
4	12.361.3	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	11.364,00
4	12.361.3	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00	Não	Não	Não	996,34
Total:						5.506.486,36
Proj./Ativ.: 2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS			Localizador: Padrao			
12	12.366.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0018.000.00.00.00	Não	Sim	Não	2.126.276,38
12	12.366.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0018.000.00.00.00	Não	Sim	Não	470.008,00
12	12.366.3	3.1.90.93.00.00.00.00.0.1.0018.000.00.00.00	Não	Sim	Não	64.592,00
Total:						2.660.876,38
Proj./Ativ.: 2.040 - PROGRAMA DO TRANSPORTE PARA O ENSINO MÉDIO			Localizador: Padrao			
7	12.362.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.495,48
7	12.362.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
7	12.362.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.004,06
7	12.362.3	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
7	12.362.3	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	320,46
7	12.362.3	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.347,75
Total:						26.167,75
Proj./Ativ.: 2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO - FME			Localizador: Padrao			
5	12.361.3	3.3.93.30.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	6.000,00
5	12.361.3	3.3.93.32.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	6.000,00
5	12.361.3	3.3.93.39.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	6.000,00
5	12.361.3	4.4.93.51.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	6.000,00
5	12.361.3	4.4.93.52.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00	Não	Não	Não	6.000,00
Total:						30.000,00

Estado da Bahia

Página: 10/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						69.995.721,24
Unidade: 07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						69.995.721,24
Proj./Ativ.: 2.080 - REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PARA ESTUDANTES			Localizador: Padrao			
8	12.363.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
8	12.363.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
8	12.363.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
8	12.363.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						70.000,00
Proj./Ativ.: 2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Localizador: Padrao			
6	12.361.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	10.000,00
6	12.361.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	16.000,00
6	12.361.3	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	3.000,00
6	12.361.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	4.000,00
6	12.361.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	107.000,00
6	12.361.3	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.000,00
6	12.361.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	60.000,00
6	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	285.000,00
6	12.361.3	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	2.000,00
6	12.361.3	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0022.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
6	12.361.3	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
6	12.361.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
6	12.361.3	4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
6	12.361.3	4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0022.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						510.000,00
Órgão: 08.00 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						5.955.541,71
Unidade: 08.08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						5.955.541,71
Proj./Ativ.: 1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL			Localizador: Padrao			
39	13.392.8	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	120.000,00
Total:						120.000,00
Proj./Ativ.: 1.012 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA			Localizador: Padrao			
40	13.392.8	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 1.020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E GII			Localizador: Padrao			
48	15.812.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
48	15.812.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	250.000,00
Total:						450.000,00
Proj./Ativ.: 1.036 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESTRUTURAÇÃO DA FILARMONIC			Localizador: Padrao			
41	13.392.8	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	7.000,00
Total:						7.000,00
Proj./Ativ.: 1.038 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES			Localizador: Padrao			
42	13.392.8	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	350.000,00
Total:						350.000,00
Proj./Ativ.: 1.039 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA			Localizador: Padrao			
43	13.392.8	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	215.000,00
43	13.392.8	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.014.000,00
43	13.392.8	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						1.279.000,00
Proj./Ativ.: 1.041 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTES			Localizador: Padrao			
49	27.812.8	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00

Estado da Bahia

Página: 11/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 08.00 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						5.955.541,71
Unidade: 08.08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						5.955.541,71
Proj./Ativ.: 1.041 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTES			Localizador: Padrao			
49	27.812.8	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	250.000,00
Total:						280.000,00
Proj./Ativ.: 1.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/ SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA			Localizador: Padrao			
50	27.813.8	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	20.000,00
50	27.813.8	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	14.000,00
Total:						34.000,00
Proj./Ativ.: 1.072 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RUF			Localizador: Bom Jesus da Lapa/BA			
51	27.813.8	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	72.632,85
51	27.813.8	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						372.632,85
Proj./Ativ.: 2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			Localizador: Padrao			
44	13.392.8	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	241.684,81
44	13.392.8	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	51.166,77
44	13.392.8	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	16.877,56
44	13.392.8	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0010.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.305,63
44	13.392.8	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.904,68
44	13.392.8	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	22.744,42
44	13.392.8	3.3.90.34.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DE	Não	Não	Não	49.071,46
44	13.392.8	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0010.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
44	13.392.8	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	64.344,26
44	13.392.8	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	95.000,00
44	13.392.8	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	12.711,58
44	13.392.8	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						642.811,17
Proj./Ativ.: 2.022 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA, DESPORTO E LAZER NAS COML			Localizador: Comunidade Quilombolas			
45	13.392.8	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	54.029,58
45	13.392.8	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	71.495,48
45	13.392.8	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	52.697,62
45	13.392.8	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	320,46
45	13.392.8	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	38.040,19
Total:						216.583,33
Proj./Ativ.: 2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOE			Localizador: Padrao			
46	13.392.8	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.593,26
46	13.392.8	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	16.023,00
46	13.392.8	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	1.922,76
46	13.392.8	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	28.414,12
46	13.392.8	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.800.000,00
46	13.392.8	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	36.977,00
46	13.392.8	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	5.661,46
46	13.392.8	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
46	13.392.8	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	1.922,76
46	13.392.8	4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						1.899.514,36
Proj./Ativ.: 2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E L			Localizador: Padrao			
52	27.813.8	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determi	Não	Sim	Não	2.000,00
52	27.813.8	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	90.000,00
52	27.813.8	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	18.000,00
52	27.813.8	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	2.000,00

Estado da Bahia

Página: 12/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 08.00 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						5.955.541,71
Unidade: 08.08 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						5.955.541,71
Proj./Ativ.: 2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E L						Localizador: Padrao
52	27.813.8	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
52	27.813.8	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
52	27.813.8	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
52	27.813.8	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
52	27.813.8	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	17.000,00
52	27.813.8	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	2.000,00
52	27.813.8	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	32.000,00
Total:						180.000,00
Proj./Ativ.: 2.104 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DAS CULTURAS PC						Localizador: Padrao
47	13.392.8	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
47	13.392.8	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ	Não	Não	Não	4.000,00
47	13.392.8	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	8.000,00
47	13.392.8	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	8.000,00
Total:						24.000,00
Órgão: 09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						41.433.329,29
Unidade: 09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						41.433.329,29
Proj./Ativ.: 0.003 - ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS E DÍVIDA PÚBLICA						Localizador: Padrao
27	28.846.2	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e	Não	Sim	Não	1.000,00
27	28.846.2	3.2.90.22.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívid	Não	Não	Não	1.000,00
27	28.846.2	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual F	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						3.000,00
Proj./Ativ.: 1.023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍ						Localizador: Padrao
1	10.301.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	255.998,52
1	10.301.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	114.000,00
1	10.301.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	40.000,00
1	10.301.4	4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	36.000,00
Total:						445.998,52
Proj./Ativ.: 1.024 - CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE, F						Localizador: Padrao
17	10.302.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	50.000,00
17	10.302.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
17	10.302.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
17	10.302.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	50.000,00
17	10.302.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	332.000,00
17	10.302.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.220.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	349.930,20
17	10.302.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	320.000,00
17	10.302.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0023.220.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	50.000,00
17	10.302.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.000,00
17	10.302.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	50.000,00
17	10.302.4	4.4.90.92.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anter	Não	Não	Não	500,00
17	10.302.4	4.4.90.92.00.00.00.00.0.1.0023.220.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anter	Não	Não	Não	5.000,00
17	10.302.4	4.4.90.92.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anter	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						1.237.430,20
Proj./Ativ.: 1.054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULANCIA						Localizador: Padrao
18	10.302.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0090.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	27.430,00
18	10.302.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	100.000,00
18	10.302.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0023.220.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	90.000,00
18	10.302.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	101.000,00
Total:						318.430,00

Estado da Bahia

Página: 13/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						41.433.329,29
Unidade: 09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						41.433.329,29
Proj./Ativ.: 1.055 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE			Localizador: Padrao			
2	10.301.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00
2	10.301.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.220.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	140.000,00
2	10.301.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						200.000,00
Proj./Ativ.: 1.075 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES			Localizador: Padrao			
26	10.512.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.220.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	406.004,00
26	10.512.4	4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0023.220.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						411.004,00
Proj./Ativ.: 1.078 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ZONOSE			Localizador: Padrao			
22	10.304.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
22	10.304.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
22	10.304.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
22	10.304.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.220.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	75.000,00
22	10.304.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						102.000,00
Proj./Ativ.: 1.079 - CONSTRUÇÃO DO CAPS III			Localizador: Padrao			
3	10.301.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						150.000,00
Proj./Ativ.: 1.080 - CONSTRUÇÃO DO CAPS AD			Localizador: Padrao			
4	10.301.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						150.000,00
Proj./Ativ.: 2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO - FMS			Localizador: Padrao			
5	10.301.4	3.3.93.30.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
5	10.301.4	3.3.93.32.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Di	Não	Não	Não	500,00
5	10.301.4	3.3.93.39.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	500,00
5	10.301.4	4.4.93.51.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Obras E Instalações	Não	Não	Não	500,00
5	10.301.4	4.4.93.52.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Equipamentos E Material Perm	Não	Não	Não	500,00
Total:						2.500,00
Proj./Ativ.: 2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			Localizador: Padrao			
6	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	203.026,30
6	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	1.120.000,00
6	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	11.567,05
6	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	115.686,06
6	10.301.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	100.000,00
6	10.301.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,00
6	10.301.4	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.506,70
6	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	64.000,00
6	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	215.345,28
6	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	40.000,00
6	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	32.046,00
6	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	742.000,00
6	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	718.000,00
6	10.301.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	39.523,40
6	10.301.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	500,00
6	10.301.4	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anter	Não	Não	Não	17.000,00
6	10.301.4	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anter	Não	Não	Não	2.000,00
6	10.301.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	500,00

Estado da Bahia

Página: 14/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						41.433.329,29
Unidade: 09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						41.433.329,29
Proj./Ativ.: 2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			Localizador: Padrao			
6	10.301.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	15.243,22
Total:						3.443.944,01
Proj./Ativ.: 2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE			Localizador: Padrao			
7	10.301.4	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determi	Não	Sim	Não	10.681,95
7	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	1.810.000,00
7	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	1.067,20
7	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	58.775,60
7	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	210,64
7	10.301.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,00
7	10.301.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	50.000,00
7	10.301.4	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.068,20
7	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	14.334,10
7	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	14.000,00
7	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	21.868,20
7	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	50.083,36
7	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	49.000,00
7	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.457.196,98
7	10.301.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	20.215,16
7	10.301.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	200,42
7	10.301.4	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anterí	Não	Não	Não	200,00
7	10.301.4	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anterí	Não	Não	Não	10.000,00
7	10.301.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
7	10.301.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	87.000,00
Total:						3.665.901,81
Proj./Ativ.: 2.052 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA			Localizador: Padrao			
8	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	33.000,00
8	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.009.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
8	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.600,00
8	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.009.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.400,00
8	10.301.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	299,52
Total:						54.299,52
Proj./Ativ.: 2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA			Localizador: Padrao			
9	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	2.654.398,72
9	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	2.725.601,28
9	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	28.578,32
9	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	50.985,32
9	10.301.4	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e	Não	Sim	Não	31.068,20
9	10.301.4	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e	Não	Sim	Não	1.281,84
9	10.301.4	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pe	Não	Sim	Não	500,00
9	10.301.4	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pe	Não	Sim	Não	8.545,60
9	10.301.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	300.000,00
9	10.301.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
9	10.301.4	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	260.000,00
9	10.301.4	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.068,20
9	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.730.171,22
9	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.860.000,00
9	10.301.4	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	525.817,17
9	10.301.4	3.3.90.34.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DE	Não	Não	Não	500,00
9	10.301.4	3.3.90.34.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DE	Não	Não	Não	1.068,20

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 15/34

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						41.433.329,29
Unidade: 09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						41.433.329,29
Proj./Ativ.: 2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA			Localizador: Padrao			
9	10.301.4	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
9	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	Não	Não	Não	259.500,00
9	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00	Não	Não	Não	45.612,94
9	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00	Não	Não	Não	5.460.495,39
9	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	Não	Não	Não	3.660.000,00
9	10.301.4	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.0002.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
9	10.301.4	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	Não	Não	Não	17.000,00
9	10.301.4	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00	Não	Não	Não	17.000,00
9	10.301.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00	Não	Não	Não	18.586,68
9	10.301.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
9	10.301.4	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
9	10.301.4	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	Não	Não	Não	100.500,00
9	10.301.4	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	Não	Não	Não	6.000,81
9	10.301.4	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
9	10.301.4	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0023.220.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
9	10.301.4	3.3.91.39.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	Não	Não	Não	27.773,20
9	10.301.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	Não	Não	Não	141.351,24
9	10.301.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00	Não	Não	Não	123.055,08
9	10.301.4	4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
9	10.301.4	4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0023.220.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						21.095.959,41
Proj./Ativ.: 2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			Localizador: Padrao			
23	10.304.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.002.00.00.00	Não	Sim	Não	1.600.000,00
23	10.304.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	Não	Sim	Não	800.000,00
23	10.304.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.002.00.00.00	Não	Sim	Não	3.000,00
23	10.304.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
23	10.304.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.002.00.00.00	Não	Não	Não	12.000,00
Total:						2.420.000,00
Proj./Ativ.: 2.055 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Localizador: Padrao			
24	10.304.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.011.00.00.00	Não	Sim	Não	11.963,84
24	10.304.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.011.00.00.00	Não	Sim	Não	2.670,50
24	10.304.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
24	10.304.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0014.011.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
24	10.304.4	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	Não	Não	Não	251,03
24	10.304.4	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014.011.00.00.00	Não	Não	Não	5.127,36
24	10.304.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	Não	Não	Não	106,82
24	10.304.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.011.00.00.00	Não	Não	Não	17.362,34
24	10.304.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	Não	Não	Não	1.068,20
24	10.304.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.011.00.00.00	Não	Não	Não	14.601,16
24	10.304.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
24	10.304.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.011.00.00.00	Não	Não	Não	26.000,37
24	10.304.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0014.011.00.00.00	Não	Não	Não	2.990,96
24	10.304.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	Não	Não	Não	213,64
24	10.304.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.011.00.00.00	Não	Não	Não	851,73
Total:						103.207,95
Proj./Ativ.: 2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA			Localizador: Padrao			
25	10.305.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.013.00.00.00	Não	Sim	Não	356.034,09
25	10.305.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	Não	Sim	Não	200.000,00
25	10.305.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.013.00.00.00	Não	Sim	Não	59.826,02

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 16/34

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						41.433.329,29
Unidade: 09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						41.433.329,29
Proj./Ativ.: 2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA Localizador: Padrao						
25	10.305.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	23.500,40
25	10.305.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,00
25	10.305.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0014.013.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,00
25	10.305.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.013.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.955,04
25	10.305.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.990,96
25	10.305.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.068,20
25	10.305.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.013.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.333,86
25	10.305.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.013.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	8.000,00
25	10.305.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
25	10.305.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0014.013.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	21.791,28
25	10.305.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	213,64
25	10.305.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.013.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	1.068,20
25	10.305.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	1.068,20
Total:						703.849,89
Proj./Ativ.: 2.057 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Localizador: Padrao						
10	10.302.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	41.659,80
10	10.302.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	9.186,52
10	10.302.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
10	10.302.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
10	10.302.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
10	10.302.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	21.000,00
10	10.302.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	12.750,20
10	10.302.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	100.237,36
10	10.302.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	60.000,00
10	10.302.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	1.500,00
Total:						366.333,88
Proj./Ativ.: 2.058 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL Localizador: Padrao						
11	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	160.230,00
11	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	50.534,10
11	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	35.250,60
11	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	106,82
11	10.301.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	26.826,11
11	10.301.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,00
11	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
11	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
11	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	60.000,00
11	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
11	10.301.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	24.568,60
11	10.301.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	213,82
Total:						397.730,05
Proj./Ativ.: 2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU Localizador: Padrao						
19	10.302.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	15.000,00
19	10.302.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.006.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	525.916,00
19	10.302.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	320,46
19	10.302.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.006.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	301,52
19	10.302.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0014.006.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	50.000,00
19	10.302.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
19	10.302.4	3.3.90.04.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Contratação por Tempo Deterr	Não	Não	Não	534,10
19	10.302.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.006.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	417.142,00

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 17/34

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						41.433.329,29
Unidade: 09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						41.433.329,29
Proj./Ativ.: 2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU			Localizador: Padrao			
19	10.302.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.534,10
19	10.302.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	24.068,17
19	10.302.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.006.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	410,00
19	10.302.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.006.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	738.168,64
19	10.302.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	56.125,00
19	10.302.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0014.006.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	10.603,44
19	10.302.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	213,64
19	10.302.4	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0014.006.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteri	Não	Não	Não	50.000,00
19	10.302.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	106,82
19	10.302.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.006.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	229.926,20
Total:						2.150.370,09
Proj./Ativ.: 2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			Localizador: Padrao			
20	10.302.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	801.150,00
20	10.302.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	80.000,00
20	10.302.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	120.000,00
20	10.302.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.175,02
20	10.302.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	50.000,00
20	10.302.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,00
20	10.302.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
20	10.302.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
20	10.302.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.106,40
20	10.302.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
20	10.302.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.465.303,88
20	10.302.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	256.000,00
20	10.302.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	427,28
20	10.302.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	427,28
20	10.302.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	1.526,14
Total:						3.198.116,00
Proj./Ativ.: 2.072 - GESTÃO DA CASA DE APOIO A GESTANTE			Localizador: Padrao			
12	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
12	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	215.000,00
12	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
12	10.301.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						245.000,00
Proj./Ativ.: 2.073 - IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO COMUNIDADE TERAPEUTICA			Localizador: Padrao			
21	10.303.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
21	10.303.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
21	10.303.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
21	10.303.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.000,00
Proj./Ativ.: 2.074 - GESTÃO DO PMAQ			Localizador: Padrao			
13	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	64.461,96
13	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	5.000,00
13	10.301.4	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
13	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
13	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	8.000,00
13	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	8.000,00
Total:						94.461,96

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 18/34

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						41.433.329,29
Unidade: 09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						41.433.329,29
Proj./Ativ.: 2.075 - GESTÃO DO NASF			Localizador: Padrao			
14	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	190.000,00
14	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	16.000,00
14	10.301.4	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
14	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
14	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	30.000,00
14	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	12.792,00
14	10.301.4	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	2.000,00
14	10.301.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						332.792,00
Proj./Ativ.: 2.076 - GESTÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE			Localizador: Padrao			
15	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	30.000,00
15	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	6.000,00
15	10.301.4	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
15	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
15	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
15	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
15	10.301.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	8.000,00
Total:						75.000,00
Proj./Ativ.: 2.079 - GESTÃO DO SUS			Localizador: Padrao			
16	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.010.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	25.000,00
16	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.010.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	5.000,00
16	10.301.4	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014.010.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	5.000,00
16	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.010.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
16	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.010.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
16	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.010.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	12.000,00
16	10.301.4	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0014.010.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteri	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						62.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						6.465.926,48
Unidade: 10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						6.465.926,48
Proj./Ativ.: 1.005 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SALA DO PRODUTOR			Localizador: Padrao			
61	20.606.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.231,72
61	20.606.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.495,48
61	20.606.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	534,10
61	20.606.7	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	320,46
61	20.606.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.709,12
61	20.606.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	1.709,12
Total:						7.000,00
Proj./Ativ.: 1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL			Localizador: Padrao			
55	20.605.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	12.000,00
55	20.605.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	68.000,00
55	20.605.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						90.000,00
Proj./Ativ.: 1.010 - CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA MUNICIPAL			Localizador: Padrao			
56	20.605.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 1.027 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			Localizador: Padrao			
53	15.511.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00
53	15.511.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00

Estado da Bahia

Página: 19/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						6.465.926,48
Unidade: 10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						6.465.926,48
Proj./Ativ.: 1.027 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			Localizador: Padrao			
53	15.511.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.000,00
53	15.511.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 1.029 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, BARRAGÊ			Localizador: Padrao			
57	20.605.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	101.687,44
57	20.605.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	80.000,00
57	20.605.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	80.000,00
57	20.605.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						281.687,44
Proj./Ativ.: 1.031 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO			Localizador: Padrao			
58	20.605.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
58	20.605.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 1.032 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS			Localizador: Padrao			
70	20.608.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
70	20.608.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00
70	20.608.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.000,00
70	20.608.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						80.000,00
Proj./Ativ.: 1.033 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO AGRICULTOR			Localizador: Padrao			
62	20.606.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 1.034 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS COMUNITARIAS			Localizador: Padrao			
71	20.608.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	35.000,00
Total:						35.000,00
Proj./Ativ.: 1.035 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM			Localizador: Padrao			
72	20.608.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
72	20.608.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.049 - CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE			Localizador: Padrao			
75	23.691.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
75	23.691.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
75	23.691.6	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	10.000,00
75	23.691.6	4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 1.053 - CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL			Localizador: Padrao			
54	17.512.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	157.156,70
54	17.512.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	240.596,39
Total:						397.753,09
Proj./Ativ.: 1.063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA			Localizador: Padrao			
63	20.606.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	20.000,00
63	20.606.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	20.000,00
63	20.606.7	4.4.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						45.000,00
Proj./Ativ.: 1.069 - AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			Localizador: Padrao			
73	20.608.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	40.000,00

Estado da Bahia

Página: 20/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						6.465.926,48
Unidade: 10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						6.465.926,48
Proj./Ativ.: 1.069 - AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			Localizador: Padrao			
73	20.608.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						80.000,00
Proj./Ativ.: 1.071 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E /			Localizador: Padrao			
64	20.606.7	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	20.000,00
64	20.606.7	4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						35.000,00
Proj./Ativ.: 1.073 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ENERGIA RURAL			Localizador: Bom Jesus da Lapa/BA			
65	20.606.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
65	20.606.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	140.000,00
65	20.606.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						260.000,00
Proj./Ativ.: 1.081 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO PROJETO FORMOSO			Localizador: Padrao			
96	20.077.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
Total:						1.000.000,00
Proj./Ativ.: 1.082 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO RIO DAS RÃS			Localizador: Padrao			
97	20.077.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
Total:						1.000.000,00
Proj./Ativ.: 1.083 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO			Localizador: Padrao			
98	20.077.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
Total:						1.000.000,00
Proj./Ativ.: 1.084 - REQUALIFICAÇÃO DA LAGOA DO SÃO GOTARDO			Localizador: Padrao			
99	20.077.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	430.000,00
Total:						430.000,00
Proj./Ativ.: 2.009 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO			Localizador: Padrao			
59	20.605.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.895,64
59	20.605.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.495,48
59	20.605.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.495,48
59	20.605.7	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	320,46
59	20.605.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.792,94
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			Localizador: Padrao			
60	20.605.7	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	490.410,62
60	20.605.7	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	107.995,02
60	20.605.7	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	37.493,82
60	20.605.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	59.700,08
60	20.605.7	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	1.709,12
60	20.605.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	50.000,00
60	20.605.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	250.000,00
60	20.605.7	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	3.418,55
60	20.605.7	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
60	20.605.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	2.758,74
60	20.605.7	4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						1.007.485,95
Proj./Ativ.: 2.066 - REVITALIZAR E DESENVOLVER A PECUÁRIA NAS MICROREGIÕES			Localizador: Padrao			
66	20.606.7	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,00
66	20.606.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
66	20.606.7	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
66	20.606.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00

Estado da Bahia

Página: 22/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR						512.000,00
Unidade: 11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR						512.000,00
Proj./Ativ.: 2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR			Localizador: Padrao			
78	20.606.7	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
78	20.606.7	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
78	20.606.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
78	20.606.7	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
78	20.606.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
78	20.606.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
78	20.606.7	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
78	20.606.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	250.000,00
Total:						438.000,00
Órgão: 12.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						155.000,00
Unidade: 12.12 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						155.000,00
Proj./Ativ.: 2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			Localizador: Padrao			
79	04.124.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	77.017,22
79	04.124.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	16.984,38
79	04.124.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	24.461,78
79	04.124.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	640,92
79	04.124.2	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	28.307,30
79	04.124.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	640,92
79	04.124.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.709,12
79	04.124.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	106,82
79	04.124.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.131,54
Total:						155.000,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						593.377,22
Unidade: 13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						593.377,22
Proj./Ativ.: 1.025 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			Localizador: Padrao			
82	18.542.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
82	18.542.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						75.000,00
Proj./Ativ.: 2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Localizador: Padrao			
81	18.122.7	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	150.000,00
81	18.122.7	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	26.598,18
81	18.122.7	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	39.894,90
81	18.122.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	125.000,00
81	18.122.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	33.700,00
81	18.122.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
81	18.122.7	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.495,48
81	18.122.7	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
81	18.122.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.388,66
81	18.122.7	4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						407.077,22
Proj./Ativ.: 2.067 - REVITALIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS			Localizador: Padrao			
83	18.542.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
83	18.542.7	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
83	18.542.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	7.300,00
83	18.542.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
83	18.542.7	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						31.300,00

Estado da Bahia

Página: 23/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						593.377,22
Unidade: 13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						593.377,22
Proj./Ativ.: 2.071 - REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES			Localizador: Padrao			
80	17.511.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
80	17.511.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
80	17.511.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
80	17.511.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						80.000,00
Órgão: 14.00 - CÂMARA MUNICIPAL						5.751.500,00
Unidade: 14.14 - CÂMARA MUNICIPAL						5.751.500,00
Proj./Ativ.: 1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			Localizador: Padrao			
95	01.031.1	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			Localizador: Padrao			
84	01.031.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	1.200.000,00
84	01.031.1	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	240.000,00
84	01.031.1	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições Tr	Não	Sim	Não	1.000,00
84	01.031.1	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	5.000,00
84	01.031.1	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	440.000,00
84	01.031.1	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	1.000,00
84	01.031.1	3.3.90.34.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DE	Não	Não	Não	500,00
84	01.031.1	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	276.000,00
84	01.031.1	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	70.000,00
84	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.400.000,00
84	01.031.1	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informaçã	Não	Não	Não	190.000,00
84	01.031.1	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	1.000,00
84	01.031.1	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Sentenças Judiciais (que não p	Não	Não	Não	1.000,00
84	01.031.1	3.3.91.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	3.000,00
84	01.031.1	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	50.000,00
84	01.031.1	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						3.881.500,00
Proj./Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO			Localizador: Padrao			
85	01.031.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	1.450.000,00
85	01.031.1	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	300.000,00
85	01.031.1	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	70.000,00
Total:						1.820.000,00
Órgão: 15.00 - OUVIDORIA MUNICIPAL						77.000,00
Unidade: 15.15 - OUVIDORIA MUNICIPAL						77.000,00
Proj./Ativ.: 2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL			Localizador: Padrao			
86	14.422.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determi	Não	Sim	Não	4.000,00
86	14.422.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	30.000,00
86	14.422.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	6.000,00
86	14.422.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
86	14.422.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
86	14.422.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
86	14.422.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
86	14.422.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						77.000,00

Estado da Bahia

Página: 24/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 16.00 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL						103.979,46
Unidade: 16.16 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL						103.979,46
Proj./Ativ.: 2.013 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			Localizador: Padrao			
87	06.181.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	38.751,86
87	06.181.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	8.652,42
87	06.181.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	35.631,88
87	06.181.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	14.000,00
87	06.181.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.981,92
87	06.181.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	961,38
Total:						103.979,46
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS						255.000,00
Unidade: 17.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS						255.000,00
Proj./Ativ.: 1.062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE POLÍ			Localizador: Padrao			
88	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	95.000,00
88	04.122.2	4.4.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						99.000,00
Proj./Ativ.: 2.095 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS			Localizador: Padrao			
89	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	95.000,00
89	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	18.000,00
89	04.122.2	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
89	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	8.000,00
89	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	12.000,00
89	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
89	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
89	04.122.2	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
89	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						156.000,00
Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA						330.000,00
Unidade: 18.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA						330.000,00
Proj./Ativ.: 1.066 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DA PESC			Localizador: Padrao			
91	20.606.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
91	20.606.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
91	20.606.7	4.4.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						34.000,00
Proj./Ativ.: 1.068 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. MUNIC. DA PESCA E AQUICULTURA			Localizador: Padrao			
92	20.606.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
92	20.606.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	18.000,00
Total:						28.000,00
Proj./Ativ.: 2.100 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA			Localizador: Padrao			
90	20.606.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	100.000,00
90	20.606.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	20.000,00
90	20.606.2	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
90	20.606.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
90	20.606.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	28.000,00
90	20.606.2	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
90	20.606.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
90	20.606.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
90	20.606.2	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
90	20.606.2	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
90	20.606.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	21.000,00

Estado da Bahia

Página: 25/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA						330.000,00
Unidade: 18.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA						330.000,00
Proj./Ativ.: 2.100 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA Localizador: Padrao						
90	20.606.2	4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						234.000,00
Proj./Ativ.: 2.101 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES PESQUEIRAS Localizador: Padrao						
93	20.606.7	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	2.000,00
93	20.606.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	9.000,00
93	20.606.7	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	6.000,00
93	20.606.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
93	20.606.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
93	20.606.7	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	2.000,00
93	20.606.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						34.000,00
Órgão: 19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						800.000,00
Unidade: 19.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						800.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES Localizador: Padrao						
94	26.782.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	300.000,00
94	26.782.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	70.000,00
94	26.782.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	10.000,00
94	26.782.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
94	26.782.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
94	26.782.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	145.000,00
94	26.782.2	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	5.000,00
94	26.782.2	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
94	26.782.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						800.000,00
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.425.511,62
Unidade: 05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.425.511,62
Proj./Ativ.: 1.013 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E MELHORIA HABITACIONAL Localizador: Padrao						
11	08.244.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	19.000,00
11	08.244.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	300.000,00
11	08.244.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						359.000,00
Proj./Ativ.: 1.042 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO Localizador: Padrao						
1	08.241.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00
1	08.241.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						45.000,00
Proj./Ativ.: 1.043 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Localizador: Padrao						
12	08.244.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	90.000,00
Total:						90.000,00
Proj./Ativ.: 1.044 - IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR Localizador: Padrao						
13	08.244.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	35.000,00
13	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 1.045 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO A FAMÍLIA Localizador: Padrao						
14	08.244.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	25.000,00
14	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						30.000,00

Estado da Bahia

Página: 26/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.425.511,62	
Unidade: 05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.425.511,62	
Proj./Ativ.: 1.076 - EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - CREAS			Localizador: Padrao				
15	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00	Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	70.000,00
15	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						100.000,00	
Proj./Ativ.: 1.077 - CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			Localizador: Padrao				
16	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
16	08.244.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						50.000,00	
Proj./Ativ.: 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Localizador: Padrao				
18	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	400.000,00
18	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	30.000,00
18	08.244.5	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Desp. Exercícios Anteriores (pr	Não	Sim	Não	5.000,00
18	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	120.000,00
18	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	80.000,00
18	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	7.000,00
18	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	9.000,00
18	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	400.000,00
18	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	500.000,00
18	08.244.5	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇC	Não	Não	Não	5.000,00
18	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	200.000,00
18	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	48.000,00
18	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	120.000,00
18	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	295.000,00
18	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	80.542,28
18	08.244.5	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Serviços de Tec. da Informaçã	Não	Não	Não	5.000,00
18	08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	1.000,00
18	08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	5.000,00
18	08.244.5	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteri	Não	Não	Não	5.341,00
18	08.244.5	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
18	08.244.5	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
18	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	57.000,00
18	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	106.715,00
18	08.244.5	4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
18	08.244.5	4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						2.487.598,28	
Proj./Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			Localizador: Padrao				
4	08.243.5	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇC	Não	Não	Não	120.000,00
Total:						120.000,00	
Proj./Ativ.: 2.026 - CONSELHO TUTELAR E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Localizador: Padrao				
5	08.243.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	5.341,00
5	08.243.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.175,02
5	08.243.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	50.000,00
5	08.243.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	10.682,00
5	08.243.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.682,00
5	08.243.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.387,00
5	08.243.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.295,80
5	08.243.5	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	7.477,40
5	08.243.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	6.959,78
Total:						105.000,00	

Estado da Bahia

Página: 27/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.425.511,62
Unidade: 05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.425.511,62
Proj./Ativ.: 2.027 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS			Localizador: Padrao			
2	08.241.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	78.000,00
2	08.241.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						81.000,00
Proj./Ativ.: 2.028 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE D			Localizador: Padrao			
3	08.242.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	40.000,00
3	08.242.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	11.000,00
Total:						51.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			Localizador: Padrao			
19	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determi	Não	Sim	Não	15.000,00
19	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determi	Não	Sim	Não	5.000,00
19	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determi	Não	Sim	Não	5.000,00
19	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	61.000,00
19	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	200.000,00
19	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	20.000,00
19	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	5.174,10
19	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	4.000,00
19	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	5.000,00
19	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	10.000,00
19	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	500,00
19	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,00
19	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	39.558,84
19	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	31.000,00
19	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	278.025,67
19	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
19	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	19.000,00
19	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	46.550,00
19	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	4.000,00
19	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	100.000,00
19	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
19	08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	4.272,80
19	08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	1.000,00
19	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.000,00
19	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	1.000,00
19	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.021,46
Total:						915.102,87
Proj./Ativ.: 2.031 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI			Localizador: Padrao			
20	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determi	Não	Sim	Não	5.422,89
20	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determi	Não	Sim	Não	5.000,00
20	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determi	Não	Sim	Não	1.000,00
20	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	115.000,00
20	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	10.000,00
20	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	235.000,00
20	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	4.398,23
20	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	5.600,11
20	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	10.000,00
20	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	500,00
20	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	4.977,00
20	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
20	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00

Estado da Bahia

Página: 28/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.425.511,62	
Unidade: 05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.425.511,62	
Proj./Ativ.: 2.031 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI			Localizador: Padrao				
20	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
20	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
20	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	12.050,00
20	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	12.800,00
20	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
20	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
20	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	500,00
20	08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	500,00
20	08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	1.000,00
20	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						482.248,23	
Proj./Ativ.: 2.033 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES			Localizador: Padrao				
21	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
21	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	18.000,00
21	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	200.000,00
21	08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						229.000,00	
Proj./Ativ.: 2.034 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Localizador: Padrao				
22	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	4.000,00
22	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
22	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
22	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
22	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
22	08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						55.000,00	
Proj./Ativ.: 2.042 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			Localizador: Padrao				
24	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	2.000,00
24	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	3.000,00
24	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	500,00
24	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	500,00
24	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
24	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
24	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	3.000,00
24	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
24	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
24	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
24	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
24	08.244.5	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.000,00
24	08.244.5	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.000,00
24	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	3.000,00
24	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	3.000,00
24	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	3.000,00
24	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	3.000,00
24	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	3.000,00
24	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
24	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
24	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
24	08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	500,00
24	08.244.5	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	1.000,00

Estado da Bahia

Página: 29/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.425.511,62
Unidade: 05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.425.511,62
Proj./Ativ.: 2.042 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			Localizador: Padrao			
24	08.244.5	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	1.000,00
24	08.244.5	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteri	Não	Não	Não	1.000,00
24	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	1.000,00
24	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						55.500,00
Proj./Ativ.: 2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR			Localizador: Padrao			
25	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	2.000,00
25	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	500,00
25	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	500,00
25	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
25	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
25	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
25	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ	Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ	Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
25	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
25	08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	1.000,00
25	08.244.5	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	1.000,00
25	08.244.5	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteri	Não	Não	Não	1.000,00
25	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.061 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			Localizador: Padrao			
8	08.243.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Não	Não	20.000,00
8	08.243.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	4.000,00
8	08.243.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,00
8	08.243.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	6.908,80
8	08.243.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
8	08.243.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.341,00
8	08.243.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.341,00
8	08.243.5	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	1.068,20
8	08.243.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.341,00
Total:						58.000,00
Proj./Ativ.: 2.105 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A JUVENTUDE			Localizador: Padrao			
9	08.243.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determi	Não	Sim	Não	4.000,00
9	08.243.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	8.000,00
9	08.243.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.600,00
9	08.243.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
9	08.243.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	7.400,00
9	08.243.5	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ	Não	Não	Não	3.000,00

Estado da Bahia

Página: 30/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.425.511,62
Unidade: 05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.425.511,62
Proj./Ativ.: 2.105 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A JUVENTUDE			Localizador: Padrao			
9	08.243.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
9	08.243.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
9	08.243.5	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						34.000,00
Proj./Ativ.: 2.106 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS			Localizador: Padrao			
27	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	2.000,00
27	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	8.000,00
27	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.600,00
27	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
27	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	400,00
27	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	6.000,00
27	08.244.5	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
27	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
27	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
27	08.244.5	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						35.000,00
Proj./Ativ.: 2.107 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A MULHER			Localizador: Padrao			
28	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	2.000,00
28	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	8.000,00
28	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.600,00
28	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	400,00
28	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
28	08.244.5	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
28	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
28	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
28	08.244.5	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.108 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTIDIS			Localizador: Padrao			
29	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	8.000,00
29	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
29	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						28.000,00
Proj./Ativ.: 2.112 - APOIO A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO			Localizador: Padrao			
30	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
30	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Não	Sim	Não	15.000,00
30	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Não	Sim	Não	40.000,00
30	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
30	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Não	Sim	Não	11.000,00
30	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
30	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
30	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
30	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
30	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
30	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
30	08.244.5	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
30	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
30	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	23.893,81
30	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
30	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00

Estado da Bahia

Página: 31/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.425.511,62	
Unidade: 05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.425.511,62	
Proj./Ativ.: 2.112 - APOIO A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO Localizador: Padrao							
30	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
30	08.244.5	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						227.893,81	
Proj./Ativ.: 2.113 - APOIO A GESTÃO DO SUAS Localizador: Padrao							
31	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determi	Não	Sim	Não	5.000,00
31	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	10.000,00
31	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	3.000,00
31	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Subvenções Sociais	Não	Não	Não	2.000,00
31	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
31	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
31	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	60.000,00
31	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	15.368,43
Total:						125.368,43	
Proj./Ativ.: 2.114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Localizador: Padrao							
10	08.243.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	10.000,00
10	08.243.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	2.000,00
10	08.243.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
10	08.243.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
10	08.243.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
10	08.243.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
10	08.243.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						43.000,00	
Proj./Ativ.: 2.116 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL - ALTA COMPLEXID/ Localizador: Padrao							
33	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
33	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
33	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	1.200,00
33	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	2.500,00
33	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00	- PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	1.500,00
33	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	1.200,00
33	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
33	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.200,00
33	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
33	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
33	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
33	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.200,00
Total:						51.800,00	
Proj./Ativ.: 2.117 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS Localizador: Padrao							
34	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	10.000,00
34	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	2.000,00
34	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.500,00
34	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
34	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
34	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.500,00
34	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						50.000,00	
Proj./Ativ.: 2.118 - GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA Localizador: Padrao							
35	08.243.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determi	Não	Sim	Não	5.000,00
35	08.243.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	10.000,00

Estado da Bahia

Página: 33/34

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.425.511,62
Unidade: 05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.425.511,62
Proj./Ativ.: 2.120 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS			Localizador: Padrao			
37	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						90.000,00
Proj./Ativ.: 2.121 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF			Localizador: Padrao			
38	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determi	Não	Não	Não	5.000,00
38	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Não	Não	10.000,00
38	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	3.000,00
38	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
38	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
38	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	2.000,00
38	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	2.000,00
38	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	6.000,00
38	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	6.000,00
38	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
38	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
38	08.244.5	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
38	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
38	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						90.000,00
Órgão: 31.00 - SAAE						10.667.541,00
Unidade: 31.31 - SAAE						10.667.541,00
Proj./Ativ.: 1.002 - SBU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO ELEV TRATAMENTO E RESEI			Localizador: Padrao			
1	17.512.2	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
1	17.512.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						35.000,00
Proj./Ativ.: 1.003 - SBU AMPLIAÇÃO REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA			Localizador: Padrao			
2	17.512.2	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	180.000,00
2	17.512.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						220.000,00
Proj./Ativ.: 1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			Localizador: Padrao			
3	17.512.2	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
3	17.512.2	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						45.000,00
Proj./Ativ.: 1.005 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SALA DO PRODUTOR			Localizador: Padrao			
4	17.512.2	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
4	17.512.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	45.000,00
Total:						75.000,00
Proj./Ativ.: 2.004 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA			Localizador: Padrao			
5	17.512.2	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determi	Não	Sim	Não	3.000,00
5	17.512.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	1.908.000,00
5	17.512.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	362.000,00
5	17.512.2	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - P	Não	Sim	Não	10.000,00
5	17.512.2	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições Tr	Não	Sim	Não	8.000,00
5	17.512.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	15.000,00
5	17.512.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.100.000,00
5	17.512.2	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	2.000,00
5	17.512.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	200.000,00

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Página: 34/34

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 31.00 - SAAE						10.667.541,00
Unidade: 31.31 - SAAE						10.667.541,00
Proj./Ativ.: 2.004 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA			Localizador: Padrao			
5	17.512.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.120.000,00
5	17.512.2	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informaçã	Não	Não	Não	10.000,00
5	17.512.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	1.000,00
5	17.512.2	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Sentenças Judiciais (que não ç	Não	Não	Não	5.000,00
5	17.512.2	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteri	Não	Não	Não	1.000,00
5	17.512.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						4.795.000,00
Proj./Ativ.: 2.005 - SBU OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO			Localizador: Padrao			
6	17.512.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	790.000,00
6	17.512.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	170.000,00
6	17.512.2	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - P	Não	Sim	Não	15.000,00
6	17.512.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
6	17.512.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
6	17.512.2	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	1.000,00
6	17.512.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	60.000,00
6	17.512.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	45.000,00
6	17.512.2	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informaçã	Não	Não	Não	5.000,00
6	17.512.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.129.000,00
Proj./Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Localizador: Padrao			
7	17.512.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	1.350.000,00
7	17.512.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	270.000,00
7	17.512.2	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - P	Não	Sim	Não	10.541,00
7	17.512.2	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (p	Não	Sim	Não	2.000,00
7	17.512.2	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições Tr	Não	Sim	Não	8.000,00
7	17.512.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	5.000,00
7	17.512.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	320.000,00
7	17.512.2	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	15.000,00
7	17.512.2	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	200.000,00
7	17.512.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	50.000,00
7	17.512.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.500.000,00
7	17.512.2	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informaçã	Não	Não	Não	100.000,00
7	17.512.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	2.000,00
7	17.512.2	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	1.000,00
7	17.512.2	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Sentenças Judiciais (que não ç	Não	Não	Não	15.000,00
7	17.512.2	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteri	Não	Não	Não	5.000,00
7	17.512.2	3.3.90.95.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Indenização p/ Execução de Tr	Não	Não	Não	5.000,00
7	17.512.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	90.000,00
7	17.512.2	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual I	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						4.248.541,00
Proj./Ativ.: 2.007 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP			Localizador: Padrao			
8	28.846.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	120.000,00
Total:						120.000,00
Total Geral:						187.986.923,50

Estado da Bahia

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Órgãos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	1.682.731,52	84.000,00	1.766.731,52
02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	218.518,78	0,00	218.518,78
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.506.508,82	1.603.221,20	7.109.730,02
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9.938.634,19	31.000,00	9.969.634,19
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.701.511,62	724.000,00	6.425.511,62
06	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	13.059.119,83	6.341.761,14	19.400.880,97
07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	65.468.354,81	4.527.366,43	69.995.721,24
08	SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	2.962.908,86	2.992.632,85	5.955.541,71
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	38.418.466,57	3.014.862,72	41.433.329,29
10	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.424.485,95	5.041.440,53	6.465.926,48
11	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	438.000,00	74.000,00	512.000,00
12	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	155.000,00	0,00	155.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	518.377,22	75.000,00	593.377,22
14	CÂMARA MUNICIPAL	5.701.500,00	50.000,00	5.751.500,00
15	OUVIDORIA MUNICIPAL	77.000,00	0,00	77.000,00
16	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	103.979,46	0,00	103.979,46
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS	156.000,00	99.000,00	255.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA	268.000,00	62.000,00	330.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	800.000,00	0,00	800.000,00
31	SAAE	10.292.541,00	375.000,00	10.667.541,00
Total		162.891.638,63	25.095.284,87	187.986.923,50

Estado da Bahia

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado
Demonstrativo da Despesa por Funções
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	LEGISLATIVA	5.701.500,00	50.000,00	5.751.500,00
02	JUDICIÁRIA	218.518,78	0,00	218.518,78
04	ADMINISTRAÇÃO	10.363.790,09	704.000,00	11.067.790,09
06	SEGURANÇA PÚBLICA	103.979,46	0,00	103.979,46
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.701.511,62	724.000,00	6.425.511,62
10	SAÚDE	38.415.466,57	3.014.862,72	41.430.329,29
12	EDUCAÇÃO	65.393.042,81	4.527.366,43	69.920.409,24
13	CULTURA	2.782.908,86	1.856.000,00	4.638.908,86
14	DIREITOS DA CIDADANIA	77.000,00	0,00	77.000,00
15	URBANISMO	11.726.104,14	5.571.761,14	17.297.865,28
17	SANEAMENTO	10.352.541,00	1.182.753,09	11.535.294,09
18	GESTÃO AMBIENTAL	438.377,22	75.000,00	513.377,22
20	AGRICULTURA	2.130.485,95	4.629.687,44	6.760.173,39
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	70.000,00	50.000,00	120.000,00
24	COMUNICAÇÕES	70.000,00	0,00	70.000,00
25	ENERGIA	1.163.015,69	390.000,00	1.553.015,69
26	TRANSPORTE	800.000,00	520.000,00	1.320.000,00
27	DESPORTO E LAZER	180.000,00	686.632,85	866.632,85
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.203.396,44	0,00	7.203.396,44
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.113.221,20	1.113.221,20
Total		162.891.638,63	25.095.284,87	187.986.923,50

DECRETO Nº 14 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

APROVA A PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2019, na forma prevista na Lei nº 591 de 23 de julho de 2018, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício de 2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a Programação da Execução Financeira do município, para o exercício de 2019, compreendendo o Fluxo Bimestral de Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, na forma dos **Quadros I e II** deste Decreto.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo a Administração Direta e Indireta, na forma do **Quadro I** deste Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas à cada Órgão/Unidade Orçamentária, contendo Atividades, Projetos e Encargos Especiais, classificadas segundo o seu grupo e natureza, na forma do **Quadro II**.

Parágrafo único. A liquidação de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma do **Quadro II**.

Art. 4º. As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (**Quadro I**) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (**Quadro II**) serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os **Quadros I e II** poderão ser alterados:

I - em decorrência da necessidade de limitação de liquidações e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º.

Art. 5º. O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês e neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2019.

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. O Fluxo de Execução de Receitas e o Cronograma de Desembolso de despesas de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 7º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

Art. 8º. Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2019, e em seus créditos adicionais, aos Fundos, Autarquias e Fundações serão financeiramente transferidos à conta bancária do respectivo ente.

Art. 10º. Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Decreto, e suas alterações, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 11. Este Decreto vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, em 17 de janeiro de 2019.

EURES RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Página: 1/7

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	14.473.507,70	16.123.646,67	13.578.854,11	14.473.507,70	14.811.487,98	15.924.834,75	14.374.101,77	14.811.487,98	14.234.933,44	17.177.349,86	19.324.518,57	29.503.688,96	198.811.919,49
1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.930.437,60	2.150.528,70	1.811.111,10	1.930.437,60	1.975.516,50	2.124.011,70	1.917.179,10	1.975.516,50	1.898.617,20	2.291.068,80	2.577.452,40	3.935.122,80	26.517.000,00
1.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos	1.510.381,60	1.682.581,70	1.417.020,10	1.510.381,60	1.545.651,50	1.661.834,70	1.500.008,10	1.545.651,50	1.485.485,20	1.792.540,80	2.016.608,40	3.078.854,80	20.747.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Quid	289.016,00	321.967,00	271.151,00	289.016,00	295.765,00	317.997,00	287.031,00	295.765,00	284.252,00	343.008,00	385.884,00	589.148,00	3.970.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte	182.000,00	202.750,00	170.750,00	182.000,00	186.250,00	200.250,00	180.750,00	186.250,00	179.000,00	216.000,00	243.000,00	371.000,00	2.500.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	132.496,00	147.602,00	124.306,00	132.496,00	135.990,00	145.782,00	131.586,00	135.990,00	130.312,00	157.248,00	176.904,00	270.088,00	1.820.000,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - Multa	13.104,00	14.598,00	12.294,00	13.104,00	13.410,00	14.418,00	13.014,00	13.410,00	12.888,00	15.552,00	17.496,00	26.712,00	180.000,00
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - Divid	25.480,00	28.365,00	23.905,00	25.480,00	26.075,00	28.035,00	25.305,00	26.075,00	25.000,00	30.240,00	34.020,00	51.940,00	350.000,00
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - Divid	10.920,00	12.165,00	10.245,00	10.920,00	11.175,00	12.015,00	10.845,00	11.175,00	10.740,00	12.960,00	14.580,00	22.260,00	150.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte	107.016,00	119.217,00	100.401,00	107.016,00	109.515,00	117.747,00	106.291,00	109.515,00	105.252,00	127.008,00	142.884,00	218.148,00	1.470.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Outros Rendime	58.240,00	64.880,00	54.640,00	58.240,00	59.800,00	64.080,00	57.840,00	59.800,00	57.280,00	69.120,00	77.760,00	118.720,00	800.000,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Outros Rendime	10.920,00	12.165,00	10.245,00	10.920,00	11.175,00	12.015,00	10.845,00	11.175,00	10.740,00	12.960,00	14.580,00	22.260,00	150.000,00
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Outros Rendime	29.120,00	32.440,00	27.320,00	29.120,00	29.800,00	32.040,00	28.920,00	29.800,00	28.640,00	34.560,00	38.880,00	59.360,00	400.000,00
1.1.1.3.03.4.4.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Outros Rendime	8.736,00	9.732,00	8.196,00	8.736,00	8.940,00	9.612,00	8.676,00	8.940,00	8.592,00	10.368,00	11.664,00	17.808,00	120.000,00
1.1.1.8.0.0.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municí	1.221.365,60	1.360.614,70	1.145.899,10	1.221.365,60	1.249.886,50	1.343.837,70	1.212.977,10	1.249.886,50	1.201.233,20	1.449.532,80	1.630.724,40	2.489.706,80	16.777.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Imposto Sobre o Patrimônio para Estados/DF	705.068,00	785.453,50	661.485,50	705.068,00	721.532,50	775.768,50	700.225,50	721.532,50	693.446,00	836.784,00	941.382,00	1.437.254,00	9.685.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Ter	606.424,00	675.563,00	568.939,00	606.424,00	600.585,00	667.233,00	602.259,00	600.585,00	596.428,00	719.712,00	809.676,00	1.236.172,00	8.330.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	553.280,00	616.360,00	519.080,00	553.280,00	566.200,00	608.760,00	549.480,00	566.200,00	544.160,00	656.640,00	738.720,00	1.127.840,00	7.600.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	5.824,00	6.488,00	5.444,00	5.824,00	5.960,00	6.408,00	5.784,00	5.960,00	5.728,00	6.912,00	7.776,00	11.872,00	80.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	29.120,00	32.440,00	27.320,00	29.120,00	29.800,00	32.040,00	28.920,00	29.800,00	28.640,00	34.560,00	38.880,00	59.360,00	400.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.200,00	20.275,00	17.075,00	18.200,00	18.625,00	20.025,00	18.075,00	18.625,00	17.900,00	21.600,00	24.300,00	37.100,00	255.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" d	98.644,00	109.890,50	92.546,50	98.644,00	100.947,50	108.535,50	97.966,50	100.947,50	97.018,00	117.072,00	131.706,00	201.080,00	1.355.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Inter Vivos - Principal	94.640,00	105.430,00	88.790,00	94.640,00	96.850,00	104.130,00	93.990,00	96.850,00	93.080,00	112.320,00	126.360,00	192.920,00	1.300.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Inter Vivos - Multas e Juros	2.184,00	2.433,00	2.049,00	2.184,00	2.235,00	2.403,00	2.169,00	2.235,00	2.148,00	2.592,00	2.916,00	4.452,00	30.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Inter Vivos - Dívida Ativa	1.456,00	1.622,00	1.366,00	1.456,00	1.490,00	1.602,00	1.446,00	1.490,00	1.432,00	1.728,00	1.944,00	2.968,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Inter Vivos - Dívida Ativa - Multas e	364,00	405,50	341,50	364,00	372,50	400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos Sobre a Produção, circulação de ã	516.297,60	575.161,20	484.383,60	516.297,60	528.354,00	568.069,20	512.751,60	528.354,00	507.787,20	612.748,80	689.342,40	1.052.452,80	7.092.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natu	516.297,60	575.161,20	484.383,60	516.297,60	528.354,00	568.069,20	512.751,60	528.354,00	507.787,20	612.748,80	689.342,40	1.052.452,80	7.092.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - PREFEITURA	407.680,00	454.160,00	382.480,00	407.680,00	417.200,00	448.560,00	404.880,00	417.200,00	400.960,00	483.840,00	544.320,00	831.040,00	5.600.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Simples Nacional	101.920,00	113.540,00	95.620,00	101.920,00	104.300,00	112.140,00	101.220,00	104.300,00	100.240,00	120.960,00	136.080,00	207.760,00	1.400.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	4.149,60	4.622,70	3.893,10	4.149,60	4.246,50	4.565,70	4.121,10	4.246,50	4.081,20	4.924,80	5.540,40	8.458,80	57.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	1.456,00	1.622,00	1.366,00	1.456,00	1.490,00	1.602,00	1.446,00	1.490,00	1.432,00	1.728,00	1.944,00	2.968,00	20.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.092,00	1.216,50	1.024,50	1.092,00	1.117,50	1.201,50	1.084,50	1.117,50	1.074,00	1.296,00	1.458,00	2.228,00	15.000,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	420.056,00	467.947,00	394.091,00	420.056,00	429.865,00	462.177,00	417.171,00	429.865,00	413.132,00	498.528,00	560.844,00	856.268,00	5.770.000,00
1.1.2.1.0.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	149.240,00	166.255,00	140.015,00	149.240,00	152.725,00	164.205,00	148.215,00	152.725,00	146.780,00	177.120,00	199.260,00	304.220,00	2.050.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	149.240,00	166.255,00	140.015,00	149.240,00	152.725,00	164.205,00	148.215,00	152.725,00	146.780,00	177.120,00	199.260,00	304.220,00	2.050.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	149.240,00	166.255,00	140.015,00	149.240,00	152.725,00	164.205,00	148.215,00	152.725,00	146.780,00	177.120,00	199.260,00	304.220,00	2.050.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	116.480,00	129.760,00	109.280,00	116.480,00	119.200,00	128.160,00	115.680,00	119.200,00	114.560,00	138.240,00	155.520,00	237.440,00	1.600.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	10.920,00	12.165,00	10.245,00	10.920,00	11.175,00	12.015,00	10.845,00	11.175,00	10.740,00	12.960,00	14.580,00	22.260,00	150.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	18.200,00	20.275,00	17.075,00	18.200,00	18.625,00	20.025,00	18.075,00	18.625,00	17.900,00	21.600,00	24.300,00	37.100,00	250.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,00
1.1.2.2.0.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	254.800,00	283.850,00	239.050,00	254.800,00	260.750,00	280.350,00	253.050,00	260.750,00	250.600,00	302.400,00	340.200,00	519.400,00	3.500.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	254.800,00	283.850,00	239.050,00	254.800,00	260.750,00	280.350,00	253.050,00	260.750,00	250.600,00	302.400,00	340.200,00	519.400,00	3.500.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	254.800,00	283.850,00	239.050,00	254.800,00	260.750,00	280.350,00	253.050,00	260.750,00	250.600,00	302.400,00	340.200,00	519.400,00	3.500.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Princi	203.840,00	227.080,00	191.240,00	203.840,00	208.600,00	224.280,00	202.440,00	208.600,00	200.480,00	241.920,00	272.160,00	415.520,00	2.800.000,00

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Página: 2/7

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa	14.560,00	16.220,00	13.660,00	14.560,00	14.900,00	16.020,00	14.460,00	14.900,00	14.320,00	17.280,00	19.440,00	29.680,00	200.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Divid	25.480,00	28.385,00	23.905,00	25.480,00	26.075,00	28.035,00	25.305,00	26.075,00	25.060,00	30.240,00	34.020,00	51.940,00	350.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Divid	10.920,00	12.165,00	10.245,00	10.920,00	11.175,00	12.015,00	10.845,00	11.175,00	10.740,00	12.960,00	14.580,00	22.260,00	150.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municí	16.016,00	17.842,00	15.026,00	16.016,00	16.390,00	17.622,00	15.906,00	16.390,00	15.752,00	19.008,00	21.384,00	32.648,00	220.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	16.016,00	17.842,00	15.026,00	16.016,00	16.390,00	17.622,00	15.906,00	16.390,00	15.752,00	19.008,00	21.384,00	32.648,00	220.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitár	10.920,00	12.165,00	10.245,00	10.920,00	11.175,00	12.015,00	10.845,00	11.175,00	10.740,00	12.960,00	14.580,00	22.260,00	150.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitár	8.736,00	9.732,00	8.196,00	8.736,00	8.940,00	9.612,00	8.676,00	8.940,00	8.592,00	10.368,00	11.664,00	17.808,00	120.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitár	728,00	811,00	683,00	728,00	745,00	801,00	723,00	745,00	716,00	864,00	972,00	1.484,00	10.000,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitár	1.092,00	1.216,50	1.024,50	1.092,00	1.117,50	1.201,50	1.084,50	1.117,50	1.074,00	1.296,00	1.458,00	2.226,00	15.000,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitár	364,00	405,50	341,50	364,00	372,50	400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	5.096,00	5.677,00	4.781,00	5.096,00	5.215,00	5.607,00	5.061,00	5.215,00	5.012,00	6.048,00	6.804,00	10.388,00	70.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.960,00	7.420,00	50.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	364,00	405,50	341,50	364,00	372,50	400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	728,00	811,00	683,00	728,00	745,00	801,00	723,00	745,00	716,00	864,00	972,00	1.484,00	10.000,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	364,00	405,50	341,50	364,00	372,50	400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	21.840,00	24.330,00	20.490,00	21.840,00	22.350,00	24.030,00	21.690,00	22.350,00	21.480,00	25.920,00	29.160,00	44.520,00	300.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilur	21.840,00	24.330,00	20.490,00	21.840,00	22.350,00	24.030,00	21.690,00	22.350,00	21.480,00	25.920,00	29.160,00	44.520,00	300.000,00
1.2.4.0.0.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	21.840,00	24.330,00	20.490,00	21.840,00	22.350,00	24.030,00	21.690,00	22.350,00	21.480,00	25.920,00	29.160,00	44.520,00	300.000,00
1.2.4.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	21.840,00	24.330,00	20.490,00	21.840,00	22.350,00	24.030,00	21.690,00	22.350,00	21.480,00	25.920,00	29.160,00	44.520,00	300.000,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	39.530,40	44.037,30	37.086,90	39.530,40	40.453,50	43.494,30	39.258,90	40.453,50	38.878,80	46.915,20	52.779,60	80.581,20	543.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	39.530,40	44.037,30	37.086,90	39.530,40	40.453,50	43.494,30	39.258,90	40.453,50	38.878,80	46.915,20	52.779,60	80.581,20	543.000,00
1.3.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	39.530,40	44.037,30	37.086,90	39.530,40	40.453,50	43.494,30	39.258,90	40.453,50	38.878,80	46.915,20	52.779,60	80.581,20	543.000,00
1.3.2.1.0.0.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	39.530,40	44.037,30	37.086,90	39.530,40	40.453,50	43.494,30	39.258,90	40.453,50	38.878,80	46.915,20	52.779,60	80.581,20	543.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F	39.530,40	44.037,30	37.086,90	39.530,40	40.453,50	43.494,30	39.258,90	40.453,50	38.878,80	46.915,20	52.779,60	80.581,20	543.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recurso	24.388,00	27.168,50	22.880,50	24.388,00	24.957,50	26.833,50	24.220,50	24.957,50	23.986,00	28.944,00	32.562,00	49.714,00	335.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.00	Rem. Recursos Vinculados - ROYALTI	364,00	405,50	341,50	364,00	372,50	400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos de Recurso	10.920,00	12.165,00	10.245,00	10.920,00	11.175,00	12.015,00	10.845,00	11.175,00	10.740,00	12.960,00	14.580,00	22.260,00	150.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.02.01	Rem. Recursos Vinculados - FUNDEI	6.552,00	7.299,00	6.147,00	6.552,00	6.705,00	7.209,00	6.507,00	6.705,00	6.444,00	7.776,00	8.748,00	13.356,00	90.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.02.02	Rem. Recursos Vinculados - FUNDEI	4.368,00	4.866,00	4.098,00	4.368,00	4.470,00	4.806,00	4.338,00	4.470,00	4.296,00	5.184,00	5.832,00	8.904,00	60.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.03.00	Rem. Recursos Vinculados - Transf. SI	4.732,00	5.271,50	4.439,50	4.732,00	4.842,50	5.206,50	4.699,50	4.842,50	4.654,00	5.616,00	6.318,00	9.648,00	65.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.04.00	Rem. Recursos Vinculados - MDE	109,20	121,65	102,45	109,20	111,75	120,15	108,45	111,75	107,40	129,60	145,80	222,60	1.500,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.05.00	Rem. Recursos Vinculados - ASPS - S	728,00	811,00	683,00	728,00	745,00	801,00	723,00	745,00	716,00	864,00	972,00	1.484,00	10.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.06.00	Rem. Recursos Vinculados - CIDE	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	97,20	148,40	1.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.07.00	Rem. Recursos Vinculados - FNAS	1.164,80	1.297,60	1.092,80	1.164,80	1.192,00	1.281,60	1.156,80	1.192,00	1.145,60	1.382,40	1.555,20	2.374,40	16.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.08.00	Rem. Recursos Vinculados - FNDE	2.912,00	3.244,00	2.732,00	2.912,00	2.980,00	3.204,00	2.892,00	2.980,00	2.864,00	3.456,00	3.888,00	5.596,00	40.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.09.00	Remuneração de Outros Depósitos Ba	3.385,20	3.771,15	3.175,95	3.385,20	3.464,25	3.724,65	3.361,95	3.464,25	3.329,40	4.017,60	4.519,80	6.900,60	46.500,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.09.01	Rem. Recursos Vinculados - FIES	254,80	283,85	239,05	254,80	260,75	280,35	253,05	260,75	250,60	302,40	340,20	519,40	3.500,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.09.02	Rem. Recursos Vinculados - Convên	2.548,00	2.838,50	2.390,50	2.548,00	2.607,50	2.803,50	2.530,50	2.607,50	2.506,00	3.024,00	3.402,00	5.194,00	35.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.09.03	Rem. Recursos Vinculados - OSF - S	509,60	567,70	478,10	509,60	521,50	560,70	506,10	521,50	501,20	604,80	680,40	1.038,80	7.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.01.09.04	Rem. Recursos Vinculados - Convên	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	97,20	148,40	1.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recurso	15.142,40	16.868,80	14.206,40	15.142,40	15.496,00	16.680,80	15.038,40	15.496,00	14.892,80	17.971,20	20.217,60	30.867,20	208.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Ba	15.142,40	16.868,80	14.206,40	15.142,40	15.496,00	16.680,80	15.038,40	15.496,00	14.892,80	17.971,20	20.217,60	30.867,20	208.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.02.99.01	Rem. Recursos Não Vinculados - Ba	14.560,00	16.220,00	13.660,00	14.560,00	14.900,00	16.020,00	14.460,00	14.900,00	14.320,00	17.280,00	19.440,00	29.680,00	200.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.02.99.02	Rem. Recursos Não Vinculados - SAU	582,40	648,80	546,40	582,40	596,00	640,80	578,40	596,00	572,80	691,20	777,60	1.187,20	8.000,00
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	772.105,22	860.133,71	724.378,94	772.105,22	790.135,15	849.527,86	766.802,30	790.135,15	759.378,22	916.344,66	1.030.887,75	1.573.906,82	10.605.841,00
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	772.105,22	860.133,71	724.378,94	772.105,22	790.135,15	849.527,86	766.802,30	790.135,15	759.378,22	916.344,66	1.030.887,75	1.573.906,82	10.605.841,00
1.6.1.0.0.1.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Geral	772.105,22	860.133,71	724.378,94	772.105,22	790.135,15	849.527,86	766.802,30	790.135,15	759.378,22	916.344,66	1.030.887,75	1.573.906,82	10.605.841,00
1.6.1.0.0.1.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ger	772.105,22	860.133,71	724.378,94	772.105,22	790.135,15	849.527,86	766.802,30	790.135,15	759.378,22	916.344,66	1.030.887,75	1.573.906,82	10.605.841,00

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Página: 3/7

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ge	723.693,22	806.202,21	678.959,44	723.693,22	740.592,65	796.261,36	718.722,80	740.592,65	711.764,22	858.888,66	966.249,75	1.475.220,82	9.940.841,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos - SAAE	291,20	324,40	273,20	291,20	298,00	320,40	289,20	298,00	286,40	345,60	388,80	593,60	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Captação/Adução/Trat./Distribuição de Á	595.907,38	663.847,38	559.072,45	595.907,38	609.822,80	655.661,83	591.814,61	609.822,80	586.084,74	707.230,74	795.634,59	1.214.734,30	8.185.541,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Coleta/Transp./Tratam./Dest. Final do E:	112.570,64	125.404,93	105.612,29	112.570,64	115.199,35	123.858,63	111.797,49	115.199,35	110.715,08	133.600,32	150.300,36	229.470,92	1.546.300,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Ligação de Água - SAAE	2.912,00	3.244,00	2.732,00	2.912,00	2.980,00	3.204,00	2.892,00	2.980,00	2.864,00	3.456,00	3.888,00	5.936,00	40.000,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Ligação de Esgoto - SAAE	1.092,00	1.216,50	1.024,50	1.092,00	1.117,50	1.201,50	1.084,50	1.117,50	1.074,00	1.296,00	1.458,00	2.226,00	15.000,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.00	Refrigeração de Água - SAAE	10.920,00	12.165,00	10.245,00	10.920,00	11.175,00	12.015,00	10.845,00	11.175,00	10.740,00	12.960,00	14.580,00	22.260,00	150.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ge	18.200,00	20.275,00	17.075,00	18.200,00	18.625,00	20.025,00	18.075,00	18.625,00	17.900,00	21.600,00	24.300,00	37.100,00	250.000,00
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Distribuição de Água - Multas e Juros - I	14.560,00	16.220,00	13.660,00	14.560,00	14.900,00	16.020,00	14.460,00	14.900,00	14.320,00	17.280,00	19.440,00	29.680,00	200.000,00
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Coleta de Esgoto - Multas e Juros - SAAE	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ge	29.120,00	32.440,00	27.320,00	29.120,00	29.800,00	32.040,00	28.920,00	29.800,00	28.640,00	34.560,00	38.880,00	59.360,00	400.000,00
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Distribuição de Água - Dívida Ativa - SAAE	25.480,00	28.385,00	23.905,00	25.480,00	26.075,00	28.035,00	25.305,00	26.075,00	25.060,00	30.240,00	34.020,00	51.940,00	350.000,00
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Coleta de Esgoto - Dívida Ativa - SAAE	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ge	1.092,00	1.216,50	1.024,50	1.092,00	1.117,50	1.201,50	1.084,50	1.117,50	1.074,00	1.296,00	1.458,00	2.226,00	15.000,00
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Distribuição de Água - Dívida Ativa - Mult	728,00	811,00	683,00	728,00	745,00	801,00	723,00	745,00	716,00	864,00	972,00	1.484,00	10.000,00
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	Coleta de Esgoto - Dívida Ativa - Multas	364,00	405,50	341,50	364,00	372,50	400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	11.545.458,12	12.961.767,25	10.831.796,60	11.545.458,12	11.815.063,61	12.703.175,80	11.466.162,42	11.815.063,61	11.355.148,40	13.702.302,00	15.415.089,72	23.534.972,45	158.591.458,10
1.7.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.986.465,37	7.782.999,22	6.554.609,72	6.986.465,37	7.149.610,86	7.687.031,30	6.938.481,42	7.149.610,86	6.871.303,88	8.291.629,27	9.328.082,90	14.241.641,06	95.967.931,23
1.7.1.8.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	6.986.465,37	7.782.999,22	6.554.609,72	6.986.465,37	7.149.610,86	7.687.031,30	6.938.481,42	7.149.610,86	6.871.303,88	8.291.629,27	9.328.082,90	14.241.641,06	95.967.931,23
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	3.006.994,01	3.349.824,37	2.821.122,13	3.006.994,01	3.077.212,27	3.308.519,51	2.986.341,58	3.077.212,27	2.957.428,17	3.568.740,14	4.014.832,66	6.129.641,66	41.304.862,78
1.7.1.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos I	2.800.500,61	3.119.788,45	2.627.392,74	2.800.500,61	2.865.896,91	3.081.320,04	2.781.266,40	2.865.896,91	2.754.338,51	3.323.671,05	3.739.129,93	5.708.712,80	38.468.414,96
1.7.1.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Principal	2.800.500,61	3.119.788,45	2.627.392,74	2.800.500,61	2.865.896,91	3.081.320,04	2.781.266,40	2.865.896,91	2.754.338,51	3.323.671,05	3.739.129,93	5.708.712,80	38.468.414,96
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do M	100.682,40	112.161,30	94.458,80	100.682,40	103.033,50	110.778,30	99.990,90	103.033,50	99.022,80	119.491,20	134.427,60	205.237,20	1.383.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Dezembro - Prin	100.682,40	112.161,30	94.458,80	100.682,40	103.033,50	110.778,30	99.990,90	103.033,50	99.022,80	119.491,20	134.427,60	205.237,20	1.383.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos I	104.904,80	116.865,10	98.420,30	104.904,80	107.354,50	115.424,10	104.184,30	107.354,50	103.175,60	124.502,40	140.065,20	213.844,40	1.441.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Julho - Principal	104.904,80	116.865,10	98.420,30	104.904,80	107.354,50	115.424,10	104.184,30	107.354,50	103.175,60	124.502,40	140.065,20	213.844,40	1.441.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedad	906,20	1.009,52	850,19	906,20	927,36	997,07	899,98	927,36	891,26	1.075,49	1.209,93	1.847,26	12.447,82
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	906,20	1.009,52	850,19	906,20	927,36	997,07	899,98	927,36	891,26	1.075,49	1.209,93	1.847,26	12.447,82
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira	50.310,83	56.046,82	47.200,96	50.310,83	51.485,67	55.355,73	49.965,29	51.485,67	49.481,53	59.709,56	67.173,25	102.556,69	691.082,83
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de	364,00	405,50	341,50	364,00	372,50	400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte do CFEM - Principal	364,00	405,50	341,50	364,00	372,50	400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	49.946,83	55.641,32	46.859,46	49.946,83	51.113,17	54.955,23	49.603,79	51.113,17	49.123,53	59.277,56	66.687,25	101.814,69	686.082,83
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Principal	49.946,83	55.641,32	46.859,46	49.946,83	51.113,17	54.955,23	49.603,79	51.113,17	49.123,53	59.277,56	66.687,25	101.814,69	686.082,83
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco I	1.815.127,27	2.022.071,73	1.702.928,48	1.815.127,27	1.857.513,48	1.997.138,68	1.802.660,74	1.857.513,48	1.785.207,60	2.154.217,00	2.423.494,11	3.700.067,23	24.933.067,07
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenç	621.150,28	691.968,24	582.755,00	621.150,28	635.655,16	683.435,96	618.884,13	635.655,16	610.911,54	737.189,34	829.338,00	1.266.190,95	8.532.284,04
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Atenção Básica - Principal	621.150,28	691.968,24	582.755,00	621.150,28	635.655,16	683.435,96	618.884,13	635.655,16	610.911,54	737.189,34	829.338,00	1.266.190,95	8.532.284,04
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	329.941,25	367.558,18	309.546,53	329.941,25	337.845,92	363.026,02	327.675,17	337.845,92	324.502,66	391.578,62	440.525,95	672.572,53	4.532.160,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Apoio à Manutenção de Saúde	144.390,36	160.852,44	135.465,13	144.390,36	147.762,11	158.869,06	143.398,66	147.762,11	142.010,29	171.264,38	192.784,92	294.334,18	1.983.384,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Apoio à Manutenção dos Polos de Acad	2.620,80	2.919,60	2.458,80	2.620,80	2.682,00	2.883,60	2.602,80	2.682,00	2.577,60	3.110,40	3.499,20	5.342,40	36.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	11.531,52	12.846,24	10.818,72	11.531,52	11.800,80	12.687,84	11.452,32	11.800,80	11.341,44	13.685,76	15.396,48	23.506,56	158.400,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIX	132.666,35	147.791,78	124.465,82	132.666,35	135.764,33	145.989,44	131.755,18	135.764,33	130.479,55	157.450,18	177.131,45	270.435,28	1.822.340,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenç	1.115.676,75	1.242.876,15	1.046.713,21	1.115.676,75	1.141.729,64	1.227.550,93	1.108.014,13	1.141.729,64	1.097.286,47	1.324.099,88	1.489.612,37	2.274.264,17	15.325.230,09
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade A-	1.115.676,75	1.242.876,15	1.046.713,21	1.115.676,75	1.141.729,64	1.227.550,93	1.108.014,13	1.141.729,64	1.097.286,47	1.324.099,88	1.489.612,37	2.274.264,17	15.325.230,09
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	SAMU 192	178.865,23	199.257,83	167.809,00	178.865,23	183.042,03	196.800,89	177.636,76	183.042,03	175.916,90	212.279,62	238.814,57	364.609,91	2.456.940,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Atenção à Saúde da População para Pr	787.799,94	877.617,78	739.103,51	787.799,94	806.196,36	866.796,36	782.389,22	806.196,36	774.814,22	934.971,35	1.051.842,77	1.605.899,87	10.821.427,68
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas	3.411,58	3.800,54	3.200,70	3.411,58	3.491,25	3.753,68	3.388,15	3.491,25	3.355,35	4.048,91	4.555,03	6.954,39	46.862,41
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00	Incremento do Piso de Atenção Básica	145.600,00	162.200,00	136.600,00	145.600,00									

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Página: 4/7

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	49.828,00	55.508,95	46.747,99	49.828,00	50.991,57	54.824,50	49.485,79	50.991,57	49.006,67	59.136,55	66.528,61	101.572,54	684.450,74
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Ações de Vigilância Sanitária	3.084,59	3.436,27	2.893,93	3.084,59	3.156,62	3.393,90	3.063,41	3.156,62	3.033,75	3.660,84	4.118,44	6.287,84	42.370,80
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Ações de Vigilância e Prevenção e Cont	6.501,37	7.242,60	6.099,50	6.501,37	6.653,19	7.153,30	6.456,72	6.653,19	6.394,21	7.715,92	8.680,41	13.252,82	89.304,60
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Agentes de Combate às Endemias	22.145,76	24.670,62	20.776,86	22.145,76	22.662,90	24.366,42	21.993,66	22.662,90	21.780,72	26.282,88	29.568,24	45.143,28	304.200,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	Vigilância em Saúde - Despesas Divers	18.096,28	20.159,46	16.977,70	18.096,28	18.518,86	19.910,88	17.972,00	18.518,86	17.797,99	21.476,91	24.161,52	36.888,60	248.575,34
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assis	28.472,24	31.718,39	26.712,28	28.472,24	29.137,11	31.327,29	28.276,69	29.137,11	28.002,92	33.791,23	38.015,13	58.039,57	391.102,20
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	28.472,24	31.718,39	26.712,28	28.472,24	29.137,11	31.327,29	28.276,69	29.137,11	28.002,92	33.791,23	38.015,13	58.039,57	391.102,20
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica	28.472,24	31.718,39	26.712,28	28.472,24	29.137,11	31.327,29	28.276,69	29.137,11	28.002,92	33.791,23	38.015,13	58.039,57	391.102,20
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nac	448.516,14	499.651,91	420.791,93	448.516,14	458.989,73	493.490,97	445.435,68	458.989,73	441.123,03	532.304,88	598.842,98	914.282,92	6.160.936,04
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	149.058,31	166.052,60	139.844,54	149.058,31	152.539,07	164.005,09	148.034,56	152.539,07	146.601,31	176.904,37	199.017,42	303.849,64	2.047.504,29
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Pn	149.058,31	166.052,60	139.844,54	149.058,31	152.539,07	164.005,09	148.034,56	152.539,07	146.601,31	176.904,37	199.017,42	303.849,64	2.047.504,29
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referen	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	87,20	148,40	1.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referen	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	87,20	148,40	1.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referen	150.321,52	167.459,82	141.029,66	150.321,52	153.831,77	165.394,97	149.289,09	153.831,77	147.843,69	178.403,56	200.704,00	306.424,63	2.064.856,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referen	150.321,52	167.459,82	141.029,66	150.321,52	153.831,77	165.394,97	149.289,09	153.831,77	147.843,69	178.403,56	200.704,00	306.424,63	2.064.856,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referen	74.242,52	82.706,99	69.653,36	74.242,52	75.976,21	81.687,17	73.732,62	75.976,21	73.018,75	86.112,01	99.126,01	151.340,53	1.019.814,90
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referen	74.242,52	82.706,99	69.653,36	74.242,52	75.976,21	81.687,17	73.732,62	75.976,21	73.018,75	86.112,01	99.126,01	151.340,53	1.019.814,90
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N	74.820,99	83.351,40	70.196,07	74.820,99	76.568,18	82.323,64	74.307,11	76.568,18	73.587,68	88.798,54	99.898,35	152.519,72	1.027.760,85
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo	74.820,99	83.351,40	70.196,07	74.820,99	76.568,18	82.323,64	74.307,11	76.568,18	73.587,68	88.798,54	99.898,35	152.519,72	1.027.760,85
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Deson	4.539,89	5.057,49	4.259,27	4.539,89	4.645,91	4.995,13	4.508,71	4.645,91	4.465,06	5.388,01	6.061,51	9.254,40	62.361,18
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desc	4.539,89	5.057,49	4.259,27	4.539,89	4.645,91	4.995,13	4.508,71	4.645,91	4.465,06	5.388,01	6.061,51	9.254,40	62.361,18
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desc	4.539,89	5.057,49	4.259,27	4.539,89	4.645,91	4.995,13	4.508,71	4.645,91	4.465,06	5.388,01	6.061,51	9.254,40	62.361,18
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complem	964.388,41	1.074.339,29	904.776,49	964.388,41	986.908,47	1.061.092,20	957.764,87	986.908,47	948.491,90	1.144.548,88	1.287.617,50	1.965.868,68	13.247.093,57
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Complem	964.388,41	1.074.339,29	904.776,49	964.388,41	986.908,47	1.061.092,20	957.764,87	986.908,47	948.491,90	1.144.548,88	1.287.617,50	1.965.868,68	13.247.093,57
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Complem	964.388,41	1.074.339,29	904.776,49	964.388,41	986.908,47	1.061.092,20	957.764,87	986.908,47	948.491,90	1.144.548,88	1.287.617,50	1.965.868,68	13.247.093,57
1.7.1.8.09.1.1.01.00.00	Complementação FUNDEB 60%	578.633,05	644.603,57	542.865,89	578.633,05	592.145,08	634.763,39	574.658,92	592.145,08	569.095,14	686.729,33	772.507,00	1.179.521,21	7.948.256,14
1.7.1.8.09.1.1.02.00.00	Complementação FUNDEB 40%	385.755,36	429.735,72	361.910,60	385.755,36	394.763,39	424.438,88	383.105,95	394.763,39	379.396,76	457.819,55	515.047,00	786.347,47	5.298.837,43
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de	463.487,20	516.329,83	434.837,58	463.487,20	474.310,39	509.963,25	460.303,90	474.310,39	452.847,30	550.072,72	618.831,80	944.800,82	6.366.582,38
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União par	73.523,21	81.905,66	68.978,51	73.523,21	75.240,10	80.895,73	73.018,24	75.240,10	72.311,29	87.258,31	98.165,60	149.874,24	1.009.934,20
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União pa	73.523,21	81.905,66	68.978,51	73.523,21	75.240,10	80.895,73	73.018,24	75.240,10	72.311,29	87.258,31	98.165,60	149.874,24	1.009.934,20
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União De	86.830,58	96.730,22	81.463,30	86.830,58	88.858,22	95.537,49	86.234,21	88.858,22	85.399,30	103.051,68	115.933,13	177.000,79	1.192.727,72
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Di	86.830,58	96.730,22	81.463,30	86.830,58	88.858,22	95.537,49	86.234,21	88.858,22	85.399,30	103.051,68	115.933,13	177.000,79	1.192.727,72
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União De	7.951,30	8.857,84	7.459,81	7.951,30	8.136,98	8.748,62	7.896,69	8.136,98	7.820,24	9.436,71	10.616,30	16.208,43	109.221,20
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Di	7.951,30	8.857,84	7.459,81	7.951,30	8.136,98	8.748,62	7.896,69	8.136,98	7.820,24	9.436,71	10.616,30	16.208,43	109.221,20
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da Ur	295.182,11	328.836,11	276.935,96	295.182,11	302.075,09	324.781,41	295.154,76	302.075,09	290.316,47	350.326,02	394.116,77	601.717,36	4.054.699,26
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da L	295.182,11	328.836,11	276.935,96	295.182,11	302.075,09	324.781,41	295.154,76	302.075,09	290.316,47	350.326,02	394.116,77	601.717,36	4.054.699,26
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nac	188.770,50	210.292,42	177.102,00	188.770,50	193.178,61	207.699,42	187.474,00	193.178,61	185.658,90	224.035,32	252.039,73	384.801,37	2.593.001,38
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	188.770,50	210.292,42	177.102,00	188.770,50	193.178,61	207.699,42	187.474,00	193.178,61	185.658,90	224.035,32	252.039,73	384.801,37	2.593.001,38
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - P	188.770,50	210.292,42	177.102,00	188.770,50	193.178,61	207.699,42	187.474,00	193.178,61	185.658,90	224.035,32	252.039,73	384.801,37	2.593.001,38
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	45.459,96	50.642,90	42.649,94	45.459,96	46.521,53	50.018,45	45.147,74	46.521,53	44.710,82	53.952,48	60.696,54	92.668,35	624.450,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Piso Básico Fixo - PAIF	37.597,56	41.884,10	35.273,54	37.597,56	38.475,53	41.367,65	37.339,34	38.475,53	36.977,82	44.621,28	50.198,94	76.641,15	516.450,00
1.7.1.8.12.1.1.01.02.00	Piso Básico Variável - PBV III Equipe V	7.862,40	8.758,80	7.376,40	7.862,40	8.046,00	8.650,80	7.808,40	8.046,00	7.732,80	9.331,20	10.497,60	16.027,20	108.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Gestão	28.392,00	31.629,00	26.837,00	28.392,00	29.055,00	31.239,00	28.197,00	29.055,00	27.924,00	33.696,00	37.908,00	57.876,00	390.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	IGD - Bolsa Família	21.840,00	24.330,00	20.490,00	21.840,00	22.350,00	24.030,00	21.690,00	22.350,00	21.480,00	25.920,00	29.160,00	44.520,00	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.02.00	IGD - SUAS	6.552,00	7.299,00	6.147,00	6.552,00	6.705,00	7.209,00	6.507,00	6.705,00	6.444,00	7.776,00	8.740,00	13.356,00	90.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99.00.00	Outras Transferências - FNAS	114.918,54	128.020,52	107.815,06	114.918,54	117.602,08	126.441,97	114.129,26	117.602,08	113.024,28	136.386,84	153.435,19	234.257,02	1.578.551,38
1.7.1.8.12.1.1.99.01.00	Outras Transferências - FNAS	114.918,54	128.020,52	107.815,06	114.918,54	117.602,08	126.441,97	114.129,26	117.602,08	113.024,28	136.386,84	153.435,19	234.257,02	1.578.551,38
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	44.331,12	49.385,											

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Página: 5/7

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	44.331,12	49.385,36	41.590,88	44.331,12	45.366,33	48.776,41	44.026,65	45.366,33	43.600,39	52.612,76	59.189,36	90.367,29	608.944,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principa	44.331,12	49.385,36	41.590,88	44.331,12	45.366,33	48.776,41	44.026,65	45.366,33	43.600,39	52.612,76	59.189,36	90.367,29	608.944,00
1.7.1.8.99.1.1.99.00.00	Outras Transferências da União	44.331,12	49.385,36	41.590,88	44.331,12	45.366,33	48.776,41	44.026,65	45.366,33	43.600,39	52.612,76	59.189,36	90.367,29	608.944,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Fede	1.622.038,33	1.806.968,53	1.521.774,98	1.622.038,33	1.659.915,60	1.784.687,78	1.610.897,97	1.659.915,60	1.595.301,44	1.825.056,50	2.165.688,55	3.306.462,77	22.280.746,38
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	1.622.038,33	1.806.968,53	1.521.774,98	1.622.038,33	1.659.915,60	1.784.687,78	1.610.897,97	1.659.915,60	1.595.301,44	1.825.056,50	2.165.688,55	3.306.462,77	22.280.746,38
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Recetas dos Estados	1.468.304,26	1.635.707,08	1.377.543,71	1.468.304,26	1.502.591,59	1.615.538,08	1.458.219,76	1.502.591,59	1.444.101,45	1.742.602,87	1.960.428,22	2.993.081,77	20.169.014,64
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.199.315,85	1.336.051,04	1.125.182,32	1.199.315,85	1.227.321,86	1.319.576,92	1.191.078,79	1.227.321,86	1.179.546,91	1.423.363,87	1.601.284,35	2.444.759,25	16.474.118,87
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.199.315,85	1.336.051,04	1.125.182,32	1.199.315,85	1.227.321,86	1.319.576,92	1.191.078,79	1.227.321,86	1.179.546,91	1.423.363,87	1.601.284,35	2.444.759,25	16.474.118,87
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	241.481,67	269.013,23	226.554,82	241.481,67	247.120,66	265.696,18	239.823,14	247.120,66	237.501,20	286.593,63	322.417,83	492.251,10	3.317.055,89
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	241.481,67	269.013,23	226.554,82	241.481,67	247.120,66	265.696,18	239.823,14	247.120,66	237.501,20	286.593,63	322.417,83	492.251,10	3.317.055,89
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios	18.089,87	20.152,31	18.971,88	18.089,87	18.512,30	19.903,83	17.965,63	18.512,30	17.791,69	21.469,30	24.152,96	36.875,49	248.487,23
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	18.089,87	20.152,31	18.971,88	18.089,87	18.512,30	19.903,83	17.965,63	18.512,30	17.791,69	21.469,30	24.152,96	36.875,49	248.487,23
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	9.416,87	10.490,50	8.834,79	9.416,87	9.836,77	10.361,15	9.352,20	9.836,77	9.261,65	11.176,07	12.573,08	19.195,93	129.352,65
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	9.416,87	10.490,50	8.834,79	9.416,87	9.836,77	10.361,15	9.352,20	9.836,77	9.261,65	11.176,07	12.573,08	19.195,93	129.352,65
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para l	102.978,96	114.719,70	96.613,50	102.978,96	105.383,69	113.305,14	102.271,69	105.383,69	101.281,50	122.216,79	137.493,89	209.918,64	1.414.546,15
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para l	102.978,96	114.719,70	96.613,50	102.978,96	105.383,69	113.305,14	102.271,69	105.383,69	101.281,50	122.216,79	137.493,89	209.918,64	1.414.546,15
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para l	102.978,96	114.719,70	96.613,50	102.978,96	105.383,69	113.305,14	102.271,69	105.383,69	101.281,50	122.216,79	137.493,89	209.918,64	1.414.546,15
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	PSF Estado - Programa Saúde da Famí	28.451,78	31.695,60	26.893,08	28.451,78	29.116,18	31.304,77	28.256,37	29.116,18	27.982,79	33.766,95	37.987,82	57.997,85	390.821,15
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	SAMU Estado - Serviço de Atendimento	74.527,18	83.024,10	69.920,42	74.527,18	76.267,51	82.000,37	74.015,32	76.267,51	73.298,71	88.449,84	99.506,07	151.920,79	1.023.725,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Ass	15.570,46	17.345,66	14.608,00	15.570,46	15.934,05	17.131,78	15.463,52	15.934,05	15.313,81	18.479,23	20.789,13	31.739,81	213.879,96
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Ass	15.570,46	17.345,66	14.608,00	15.570,46	15.934,05	17.131,78	15.463,52	15.934,05	15.313,81	18.479,23	20.789,13	31.739,81	213.879,96
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à /	15.570,46	17.345,66	14.608,00	15.570,46	15.934,05	17.131,78	15.463,52	15.934,05	15.313,81	18.479,23	20.789,13	31.739,81	213.879,96
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Piso Básico Fixo Estado - PAIF	9.376,75	10.445,80	8.797,14	9.376,75	9.995,71	10.317,00	9.312,35	9.995,71	9.222,19	11.128,45	12.519,51	19.114,16	128.801,54
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	Piso Básico Variável Estado - SCFV	6.193,71	6.899,86	5.810,86	6.193,71	6.338,34	6.814,78	6.151,17	6.338,34	6.091,62	7.350,78	8.269,62	12.625,65	85.074,42
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e	33.852,00	37.711,50	31.759,50	33.852,00	34.642,50	37.246,50	33.619,50	34.642,50	33.294,00	40.176,00	45.198,00	69.006,00	465.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados e	33.852,00	37.711,50	31.759,50	33.852,00	34.642,50	37.246,50	33.619,50	34.642,50	33.294,00	40.176,00	45.198,00	69.006,00	465.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados e	33.852,00	37.711,50	31.759,50	33.852,00	34.642,50	37.246,50	33.619,50	34.642,50	33.294,00	40.176,00	45.198,00	69.006,00	465.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados e	33.852,00	37.711,50	31.759,50	33.852,00	34.642,50	37.246,50	33.619,50	34.642,50	33.294,00	40.176,00	45.198,00	69.006,00	465.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados e	33.852,00	37.711,50	31.759,50	33.852,00	34.642,50	37.246,50	33.619,50	34.642,50	33.294,00	40.176,00	45.198,00	69.006,00	465.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Es	17.108,00	19.058,50	16.050,50	17.108,00	17.507,50	18.823,50	16.990,50	17.507,50	16.826,00	20.304,00	22.842,00	34.874,00	235.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Es	17.108,00	19.058,50	16.050,50	17.108,00	17.507,50	18.823,50	16.990,50	17.507,50	16.826,00	20.304,00	22.842,00	34.874,00	235.000,00
1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Es	17.108,00	19.058,50	16.050,50	17.108,00	17.507,50	18.823,50	16.990,50	17.507,50	16.826,00	20.304,00	22.842,00	34.874,00	235.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.332,65	1.484,59	1.250,27	1.332,65	1.363,77	1.466,28	1.323,50	1.363,77	1.310,68	1.581,61	1.779,31	2.716,55	18.305,63
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Prin	1.332,65	1.484,59	1.250,27	1.332,65	1.363,77	1.466,28	1.323,50	1.363,77	1.310,68	1.581,61	1.779,31	2.716,55	18.305,63
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia	1.332,65	1.484,59	1.250,27	1.332,65	1.363,77	1.466,28	1.323,50	1.363,77	1.310,68	1.581,61	1.779,31	2.716,55	18.305,63
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Publicas	2.936.954,42	3.271.799,50	2.755.411,90	2.936.954,42	3.005.537,15	3.231.456,72	2.916.783,03	3.005.537,15	2.888.543,08	3.485.616,23	3.921.318,27	5.986.868,62	40.342.780,49
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Publicas	2.936.954,42	3.271.799,50	2.755.411,90	2.936.954,42	3.005.537,15	3.231.456,72	2.916.783,03	3.005.537,15	2.888.543,08	3.485.616,23	3.921.318,27	5.986.868,62	40.342.780,49
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Estado para M	2.936.954,42	3.271.799,50	2.755.411,90	2.936.954,42	3.005.537,15	3.231.456,72	2.916.783,03	3.005.537,15	2.888.543,08	3.485.616,23	3.921.318,27	5.986.868,62	40.342.780,49
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de M	2.936.954,42	3.271.799,50	2.755.411,90	2.936.954,42	3.005.537,15	3.231.456,72	2.916.783,03	3.005.537,15	2.888.543,08	3.485.616,23	3.921.318,27	5.986.868,62	40.342.780,49
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.936.954,42	3.271.799,50	2.755.411,90	2.936.954,42	3.005.537,15	3.231.456,72	2.916.783,03	3.005.537,15	2.888.543,08	3.485.616,23	3.921.318,27	5.986.868,62	40.342.780,49
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB 40%	1.762.172,65	1.963.079,70	1.653.247,14	1.762.172,65	1.803.322,29	1.938.874,03	1.750.069,82	1.803.322,29	1.733.125,85	2.091.369,74	2.352.790,96	3.592.121,17	24.205.668,29
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEB 40%	1.174.781,77	1.308.719,80	1.102.164,76	1.174.781,77	1.202.214,86	1.292.582,69	1.166.713,21	1.202.214,86	1.155.417,23	1.394.246,49	1.568.527,31	2.394.747,45	16.137.112,20
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Recetas Correntes	164.136,36	182.849,71	153.990,57	164.136,36	167.969,22	180.595,09	163.009,05	167.969,22	161.430,82	194.799,20	219.149,10	334.585,69	2.254.620,39
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	436,80	486,60	409,80	436,80	447,00	480,60	433,80	447,00	429,60	518,40	583,20	890,40	6.000,00
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	436,80	486,60	409,80	436,80	447,00	480,60	433,80	447,00	429,60	518,40	583,20	890,40	6.000,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	436,80	486,60	409,80	436,80	447,00	480,60	433,80	447,00	429,60	518,40	583,20	890,40	6.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Cont	436,80	486,60											

Estado da Bahia

Página: 6/7

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.0.07.1.1.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Cor	436,80	486,60	409,80	436,80	447,00	480,60	433,80	447,00	429,60	518,40	583,20	890,40	6.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.458,00	3.852,25	3.244,25	3.458,00	3.538,75	3.804,75	3.434,25	3.538,75	3.401,00	4.104,00	4.617,00	7.049,00	47.500,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	473,20	527,15	443,95	473,20	484,25	520,65	484,25	484,25	465,40	561,60	631,80	964,60	6.500,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	473,20	527,15	443,95	473,20	484,25	520,65	484,25	484,25	465,40	561,60	631,80	964,60	6.500,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	473,20	527,15	443,95	473,20	484,25	520,65	484,25	484,25	465,40	561,60	631,80	964,60	6.500,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	Outras Indenizações - SAAE	218,40	243,30	204,90	218,40	223,50	240,30	216,90	223,50	214,80	259,20	291,60	445,20	3.000,00
1.9.2.1.99.1.1.99.00.00	Outras Indenizações - Principal - PM	254,80	283,85	239,05	254,80	260,75	280,35	253,05	260,75	250,60	302,40	340,20	519,40	3.500,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	2.984,80	3.325,10	2.800,30	2.984,80	3.054,50	3.284,10	2.964,30	3.054,50	2.935,60	3.542,40	3.985,20	6.084,40	41.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	2.984,80	3.325,10	2.800,30	2.984,80	3.054,50	3.284,10	2.964,30	3.054,50	2.935,60	3.542,40	3.985,20	6.084,40	41.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições - Principal	2.984,80	3.325,10	2.800,30	2.984,80	3.054,50	3.284,10	2.964,30	3.054,50	2.935,60	3.542,40	3.985,20	6.084,40	41.000,00
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal - Restitui	364,00	405,50	341,50	364,00	372,50	400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Outras Restituições - Principal - Outras I	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	97,20	148,40	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Outras Restituições - Principal - SAAE	2.548,00	2.838,50	2.390,50	2.548,00	2.607,50	2.803,50	2.530,50	2.607,50	2.506,00	3.024,00	3.402,00	5.194,00	35.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	160.241,56	178.510,86	150.336,52	160.241,56	163.983,47	176.309,74	159.141,00	163.983,47	157.600,22	190.176,80	213.948,90	326.646,29	2.201.120,39
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	160.241,56	178.510,86	150.336,52	160.241,56	163.983,47	176.309,74	159.141,00	163.983,47	157.600,22	190.176,80	213.948,90	326.646,29	2.201.120,39
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	160.241,56	178.510,86	150.336,52	160.241,56	163.983,47	176.309,74	159.141,00	163.983,47	157.600,22	190.176,80	213.948,90	326.646,29	2.201.120,39
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	160.241,56	178.510,86	150.336,52	160.241,56	163.983,47	176.309,74	159.141,00	163.983,47	157.600,22	190.176,80	213.948,90	326.646,29	2.201.120,39
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal -	160.241,56	178.510,86	150.336,52	160.241,56	163.983,47	176.309,74	159.141,00	163.983,47	157.600,22	190.176,80	213.948,90	326.646,29	2.201.120,39
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	15.467,81	17.231,31	14.511,69	15.467,81	15.829,03	17.018,85	15.361,57	15.829,03	15.212,85	18.357,41	20.652,09	31.530,55	212.470,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	7.910,81	8.812,73	7.421,81	7.910,81	8.095,55	8.704,07	7.856,47	8.095,55	7.780,41	9.388,66	10.562,24	16.125,89	108.665,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	7.910,81	8.812,73	7.421,81	7.910,81	8.095,55	8.704,07	7.856,47	8.095,55	7.780,41	9.388,66	10.562,24	16.125,89	108.665,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado	4.070,61	4.534,71	3.818,99	4.070,61	4.165,67	4.478,79	4.042,65	4.165,67	4.003,51	4.831,06	5.434,94	8.297,79	55.915,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Merc	4.070,61	4.534,71	3.818,99	4.070,61	4.165,67	4.478,79	4.042,65	4.165,67	4.003,51	4.831,06	5.434,94	8.297,79	55.915,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Es	3.840,20	4.278,02	3.602,82	3.840,20	3.929,88	4.225,28	3.813,82	3.929,88	3.776,90	4.557,60	5.127,30	7.828,10	52.750,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados I	3.840,20	4.278,02	3.602,82	3.840,20	3.929,88	4.225,28	3.813,82	3.929,88	3.776,90	4.557,60	5.127,30	7.828,10	52.750,00
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Progr	1.920,10	2.139,01	1.801,41	1.920,10	1.964,94	2.112,64	1.906,91	1.964,94	1.888,45	2.278,80	2.563,65	3.914,05	26.375,00
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Progr	1.920,10	2.139,01	1.801,41	1.920,10	1.964,94	2.112,64	1.906,91	1.964,94	1.888,45	2.278,80	2.563,65	3.914,05	26.375,00
2.1.1.8.01.2.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Progr	1.920,10	2.139,01	1.801,41	1.920,10	1.964,94	2.112,64	1.906,91	1.964,94	1.888,45	2.278,80	2.563,65	3.914,05	26.375,00
2.1.1.8.01.2.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Progr	1.920,10	2.139,01	1.801,41	1.920,10	1.964,94	2.112,64	1.906,91	1.964,94	1.888,45	2.278,80	2.563,65	3.914,05	26.375,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	3.917,00	4.363,58	3.674,88	3.917,00	4.008,48	4.309,78	3.890,10	4.008,48	3.852,44	4.648,75	5.229,65	7.984,66	53.805,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.920,10	2.139,01	1.801,41	1.920,10	1.964,94	2.112,64	1.906,91	1.964,94	1.888,45	2.278,80	2.563,65	3.914,05	26.375,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.920,10	2.139,01	1.801,41	1.920,10	1.964,94	2.112,64	1.906,91	1.964,94	1.888,45	2.278,80	2.563,65	3.914,05	26.375,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.920,10	2.139,01	1.801,41	1.920,10	1.964,94	2.112,64	1.906,91	1.964,94	1.888,45	2.278,80	2.563,65	3.914,05	26.375,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.996,90	2.224,57	1.873,47	1.996,90	2.043,54	2.197,14	1.983,19	2.043,54	1.963,99	2.369,95	2.666,20	4.070,61	27.430,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.996,90	2.224,57	1.873,47	1.996,90	2.043,54	2.197,14	1.983,19	2.043,54	1.963,99	2.369,95	2.666,20	4.070,61	27.430,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.996,90	2.224,57	1.873,47	1.996,90	2.043,54	2.197,14	1.983,19	2.043,54	1.963,99	2.369,95	2.666,20	4.070,61	27.430,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Bloco	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Ater	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,00
2.4.1.8.04.1.1.01.00.00	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTAIS	1.142,96	1.273,27	1.072,31	1.142,96	1.169,65	1.257,57	1.135,11	1.169,65	1.124,12	1.356,48	1.526,04	2.329,88	15.700,00

Estado da Bahia

Página: 7/7

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
7.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Recetta de Serviços	1.142,96	1.273,27	1.072,31	1.142,96	1.169,65	1.257,57	1.135,11	1.169,65	1.124,12	1.356,48	1.526,04	2.329,88	15.700,00
7.6.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Geras	1.142,96	1.273,27	1.072,31	1.142,96	1.169,65	1.257,57	1.135,11	1.169,65	1.124,12	1.356,48	1.526,04	2.329,88	15.700,00
7.6.1.0.0.1.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gera	1.142,96	1.273,27	1.072,31	1.142,96	1.169,65	1.257,57	1.135,11	1.169,65	1.124,12	1.356,48	1.526,04	2.329,88	15.700,00
7.6.1.0.0.1.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ger	1.092,00	1.216,50	1.024,50	1.092,00	1.117,50	1.201,50	1.084,50	1.117,50	1.074,00	1.296,00	1.458,00	2.226,00	15.000,00
7.6.1.0.0.1.1.1.01.00.00	Intra - Captação/Adução/Traf./Distribuiç	728,00	811,00	683,00	728,00	745,00	801,00	723,00	745,00	716,00	864,00	972,00	1.484,00	10.000,00
7.6.1.0.0.1.1.1.02.00.00	Intra - Coleta/Transp./Tratam./Dest. Fina	364,00	405,50	341,50	364,00	372,50	400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
7.6.1.0.0.1.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ge	50,96	56,77	47,81	50,96	52,15	56,07	50,61	52,15	50,12	60,48	68,04	103,88	700,00
7.6.1.0.0.1.1.2.01.00.00	Intra - Distribuição de Água - Multas e J	36,40	40,55	34,15	36,40	37,25	40,05	36,15	37,25	35,80	43,20	48,60	74,20	500,00
7.6.1.0.0.1.1.2.02.00.00	Intra - Coleta de Esgoto - Multas e Juro	14,56	16,22	13,66	14,56	14,90	16,02	14,46	14,90	14,32	17,28	19,44	29,68	200,00
0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRE	-804.670,48	-896.411,76	-754.931,24	-804.670,48	-823.460,86	-885.358,59	-799.143,90	-823.460,86	-791.406,68	-954.993,54	-1.074.367,74	-1.840.289,86	-11.053.165,99
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes	-804.670,48	-896.411,76	-754.931,24	-804.670,48	-823.460,86	-885.358,59	-799.143,90	-823.460,86	-791.406,68	-954.993,54	-1.074.367,74	-1.840.289,86	-11.053.165,99
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	(R)Deduções Receita Transferência Corrente	-561.189,34	-625.171,09	-526.500,44	-561.189,34	-574.294,03	-617.462,45	-557.335,02	-574.294,03	-551.938,96	-666.026,91	-749.280,28	-1.143.962,89	-7.708.644,78
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	(R)Dedução das Transferências da União e de	-561.189,34	-625.171,09	-526.500,44	-561.189,34	-574.294,03	-617.462,45	-557.335,02	-574.294,03	-551.938,96	-666.026,91	-749.280,28	-1.143.962,89	-7.708.644,78
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação d	-560.281,36	-624.159,59	-525.648,59	-560.281,36	-573.364,85	-616.463,42	-556.433,28	-573.364,85	-551.045,95	-664.949,31	-748.067,98	-1.142.112,01	-7.696.172,55
1.7.1.8.0.1.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação c	-560.100,12	-623.957,69	-525.478,55	-560.100,12	-573.179,38	-616.264,01	-556.253,28	-573.179,38	-550.867,70	-664.734,21	-747.825,99	-1.141.742,56	-7.693.682,99
1.7.1.8.0.1.2.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação	-181,24	-201,90	-170,04	-181,24	-185,47	-199,41	-180,00	-185,47	-178,25	-215,10	-241,99	-369,45	-2.489,56
1.7.1.8.0.1.5.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação	-181,24	-201,90	-170,04	-181,24	-185,47	-199,41	-180,00	-185,47	-178,25	-215,10	-241,99	-369,45	-2.489,56
1.7.1.8.0.6.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação dc	-907,98	-1.011,50	-851,85	-907,98	-929,18	-999,03	-901,74	-929,18	-893,01	-1.077,60	-1.212,30	-1.850,88	-12.472,23
1.7.1.8.0.6.1.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação c	-907,98	-1.011,50	-851,85	-907,98	-929,18	-999,03	-901,74	-929,18	-893,01	-1.077,60	-1.212,30	-1.850,88	-12.472,23
1.7.1.8.0.6.1.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação	-907,98	-1.011,50	-851,85	-907,98	-929,18	-999,03	-901,74	-929,18	-893,01	-1.077,60	-1.212,30	-1.850,88	-12.472,23
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Transferências dos Estados e	-243.481,14	-271.240,67	-228.430,80	-243.481,14	-249.166,83	-267.896,14	-241.808,88	-249.166,83	-239.467,72	-288.966,63	-325.087,46	-496.326,97	-3.344.521,21
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do l	-243.481,14	-271.240,67	-228.430,80	-243.481,14	-249.166,83	-267.896,14	-241.808,88	-249.166,83	-239.467,72	-288.966,63	-325.087,46	-496.326,97	-3.344.521,21
1.7.2.8.0.1.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação dc	-239.863,17	-267.210,21	-225.036,46	-239.863,17	-245.464,37	-263.915,38	-238.215,76	-245.464,37	-235.909,38	-284.672,77	-320.256,87	-488.951,86	-3.294.823,77
1.7.2.8.0.1.1.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação	-239.863,17	-267.210,21	-225.036,46	-239.863,17	-245.464,37	-263.915,38	-238.215,76	-245.464,37	-235.909,38	-284.672,77	-320.256,87	-488.951,86	-3.294.823,77
1.7.2.8.0.1.3.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação c	-3.617,97	-4.030,46	-3.394,34	-3.617,97	-3.702,46	-3.980,76	-3.593,12	-3.702,46	-3.558,34	-4.293,86	-4.830,59	-7.375,11	-49.697,44
1.7.2.8.0.1.3.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação	-3.617,97	-4.030,46	-3.394,34	-3.617,97	-3.702,46	-3.980,76	-3.593,12	-3.702,46	-3.558,34	-4.293,86	-4.830,59	-7.375,11	-49.697,44
TOTAL GERAL:		13.685.447,99	15.245.739,49	12.839.506,87	13.685.447,99	14.005.025,80	15.057.752,58	13.591.454,55	14.005.025,80	13.458.863,73	16.242.070,21	18.272.328,96	27.897.259,53	187.886.923,50

Estado da Bahia

Página: 2/9

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	888.003,00	814.147,00	892.042,00	847.036,00	911.660,00	1.417.112,00	5.770.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	315.495,00	289.255,00	316.930,00	300.940,00	323.900,00	503.480,00	2.050.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	315.495,00	289.255,00	316.930,00	300.940,00	323.900,00	503.480,00	2.050.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	315.495,00	289.255,00	316.930,00	300.940,00	323.900,00	503.480,00	2.050.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	246.240,00	225.760,00	247.360,00	234.880,00	252.800,00	392.960,00	1.600.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	23.085,00	21.165,00	23.190,00	22.020,00	23.700,00	36.840,00	150.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	38.475,00	35.275,00	38.650,00	36.700,00	39.500,00	61.400,00	250.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	538.650,00	493.850,00	541.100,00	513.800,00	553.000,00	859.600,00	3.500.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	538.650,00	493.850,00	541.100,00	513.800,00	553.000,00	859.600,00	3.500.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	538.650,00	493.850,00	541.100,00	513.800,00	553.000,00	859.600,00	3.500.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principa	430.920,00	395.080,00	432.880,00	411.040,00	442.400,00	687.680,00	2.800.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e	30.780,00	28.220,00	30.920,00	29.360,00	31.600,00	49.120,00	200.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida A	53.865,00	49.385,00	54.110,00	51.380,00	55.300,00	85.960,00	350.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida A	23.085,00	21.165,00	23.190,00	22.020,00	23.700,00	36.840,00	150.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Município	33.858,00	31.042,00	34.012,00	32.296,00	34.760,00	54.032,00	220.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	33.858,00	31.042,00	34.012,00	32.296,00	34.760,00	54.032,00	220.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	23.085,00	21.165,00	23.190,00	22.020,00	23.700,00	36.840,00	150.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	18.468,00	16.932,00	18.552,00	17.616,00	18.960,00	29.472,00	120.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.539,00	1.411,00	1.546,00	1.468,00	1.580,00	2.456,00	10.000,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.308,50	2.116,50	2.319,00	2.202,00	2.370,00	3.684,00	15.000,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	10.773,00	9.877,00	10.822,00	10.276,00	11.060,00	17.192,00	70.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.539,00	1.411,00	1.546,00	1.468,00	1.580,00	2.456,00	10.000,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	46.170,00	42.330,00	46.380,00	44.040,00	47.400,00	73.680,00	300.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumin.	46.170,00	42.330,00	46.380,00	44.040,00	47.400,00	73.680,00	300.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu	46.170,00	42.330,00	46.380,00	44.040,00	47.400,00	73.680,00	300.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Il	46.170,00	42.330,00	46.380,00	44.040,00	47.400,00	73.680,00	300.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	83.567,70	76.617,30	83.947,80	79.712,40	85.794,00	133.360,80	543.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	83.567,70	76.617,30	83.947,80	79.712,40	85.794,00	133.360,80	543.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	83.567,70	76.617,30	83.947,80	79.712,40	85.794,00	133.360,80	543.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	83.567,70	76.617,30	83.947,80	79.712,40	85.794,00	133.360,80	543.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	83.567,70	76.617,30	83.947,80	79.712,40	85.794,00	133.360,80	543.000,00

Estado da Bahia

Página: 3/9

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos \	51.556,50	47.268,50	51.791,00	49.178,00	52.930,00	82.276,00	335.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Rem. Recursos Vinculados - ROYALTIES	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos	23.085,00	21.165,00	23.190,00	22.020,00	23.700,00	36.840,00	150.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	Rem. Recursos Vinculados - FUNDEB 6	13.851,00	12.699,00	13.914,00	13.212,00	14.220,00	22.104,00	90.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	Rem. Recursos Vinculados - FUNDEB 4	9.234,00	8.466,00	9.276,00	8.808,00	9.480,00	14.736,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Rem. Recursos Vinculados - Transf. SUS	10.003,50	9.171,50	10.049,00	9.542,00	10.270,00	15.964,00	65.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Rem. Recursos Vinculados - MDE	230,85	211,65	231,90	220,20	237,00	368,40	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Rem. Recursos Vinculados - ASPS - Saú	1.539,00	1.411,00	1.546,00	1.468,00	1.580,00	2.456,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Rem. Recursos Vinculados - CIDE	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Rem. Recursos Vinculados - FNAS	2.462,40	2.257,60	2.473,60	2.348,80	2.528,00	3.929,60	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Rem. Recursos Vinculados - FNDE	6.156,00	5.644,00	6.184,00	5.872,00	6.320,00	9.824,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Banci	7.156,35	6.561,15	7.188,90	6.826,20	7.347,90	11.420,40	46.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Rem. Recursos Vinculados - FIES	538,65	493,85	541,10	513,80	553,00	859,60	3.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Rem. Recursos Vinculados - Convênios	5.386,50	4.938,50	5.411,00	5.138,00	5.530,00	8.596,00	35.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Rem. Recursos Vinculados - QSE - Salá	1.077,30	987,70	1.082,20	1.027,60	1.106,00	1.719,20	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Rem. Recursos Vinculados - Convênios	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Ñ	32.011,20	29.348,80	32.156,80	30.534,40	32.864,00	51.084,80	208.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Banci	32.011,20	29.348,80	32.156,80	30.534,40	32.864,00	51.084,80	208.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	Rem. Recursos Não Vinculados - Ordinê	30.780,00	28.220,00	30.920,00	29.360,00	31.600,00	49.120,00	200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	Rem. Recursos Não Vinculados - SAAE	1.231,20	1.128,80	1.236,80	1.174,40	1.264,00	1.964,80	8.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.632.238,93	1.496.484,16	1.639.663,01	1.556.937,45	1.675.722,88	2.604.794,57	10.605.841,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.632.238,93	1.496.484,16	1.639.663,01	1.556.937,45	1.675.722,88	2.604.794,57	10.605.841,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.632.238,93	1.496.484,16	1.639.663,01	1.556.937,45	1.675.722,88	2.604.794,57	10.605.841,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.632.238,93	1.496.484,16	1.639.663,01	1.556.937,45	1.675.722,88	2.604.794,57	10.605.841,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gera	1.529.895,43	1.402.652,66	1.536.854,01	1.459.315,45	1.570.652,88	2.441.470,57	9.940.841,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos - SAAE	615,60	564,40	618,40	587,20	632,00	982,40	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Captação/Adução/Trat./Distribuição de Águ	1.259.754,76	1.154.979,83	1.265.484,63	1.201.637,41	1.293.315,48	2.010.368,89	8.185.541,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Coleta/Transp./Tratam./Dest. Final do Esgr	237.975,57	218.182,93	239.057,98	226.996,84	244.315,40	379.771,28	1.546.300,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Ligação de Água - SAAE	6.156,00	5.644,00	6.184,00	5.872,00	6.320,00	9.824,00	40.000,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Ligação de Esgoto - SAAE	2.308,50	2.116,50	2.319,00	2.202,00	2.370,00	3.684,00	15.000,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.00	Religação de Água - SAAE	23.085,00	21.165,00	23.190,00	22.020,00	23.700,00	36.840,00	150.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gera	38.475,00	35.275,00	38.650,00	36.700,00	39.500,00	61.400,00	250.000,00
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Distribuição de Água - Multas e Juros - SA	30.780,00	28.220,00	30.920,00	29.360,00	31.600,00	49.120,00	200.000,00
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Coleta de Esgoto - Multas e Juros - SAAE	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gera	61.560,00	56.440,00	61.840,00	58.720,00	63.200,00	98.240,00	400.000,00
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Distribuição de Água - Dívida Ativa - SAAE	53.865,00	49.385,00	54.110,00	51.380,00	55.300,00	85.960,00	350.000,00

Estado da Bahia

Página: 4/9

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Coleta de Esgoto - Dívida Ativa - SAAE	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gera	2.308,50	2.116,50	2.319,00	2.202,00	2.370,00	3.684,00	15.000,00
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Distribuição de Água - Dívida Ativa - Multas	1.539,00	1.411,00	1.546,00	1.468,00	1.580,00	2.456,00	10.000,00
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	Coleta de Esgoto - Dívida Ativa - Multas e	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	24.407.225,37	22.377.254,72	24.518.239,41	23.281.226,03	25.057.450,40	38.950.062,17	158.591.458,10
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.769.464,59	13.541.075,09	14.836.642,16	14.088.092,28	15.162.933,15	23.569.723,96	95.967.931,23
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	14.769.464,59	13.541.075,09	14.836.642,16	14.088.092,28	15.162.933,15	23.569.723,96	95.967.931,23
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	6.356.818,38	5.828.116,14	6.385.731,78	6.063.553,85	6.526.168,31	10.144.474,32	41.304.862,78
1.7.1.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Est	5.920.289,06	5.427.893,35	5.947.216,95	5.647.163,31	6.078.009,56	9.447.842,73	38.468.414,96
1.7.1.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Principal	5.920.289,06	5.427.893,35	5.947.216,95	5.647.163,31	6.078.009,56	9.447.842,73	38.468.414,96
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Mun	212.843,70	195.141,30	213.811,80	203.024,40	218.514,00	339.664,80	1.383.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Dezembro - Princij	212.843,70	195.141,30	213.811,80	203.024,40	218.514,00	339.664,80	1.383.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu	221.769,90	203.325,10	222.778,60	211.538,80	227.678,00	353.909,60	1.441.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Julho - Principal	221.769,90	203.325,10	222.778,60	211.538,80	227.678,00	353.909,60	1.441.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade I	1.915,72	1.756,39	1.924,43	1.827,34	1.966,75	3.057,19	12.447,82
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	1.915,72	1.756,39	1.924,43	1.827,34	1.966,75	3.057,19	12.447,82
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pel	106.357,65	97.511,79	106.841,40	101.450,96	109.191,09	169.729,94	691.082,83
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de R	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da CFEM - Principal	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - f	105.588,15	96.806,29	106.068,40	100.716,96	108.401,09	168.501,94	686.082,83
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Principal	105.588,15	96.806,29	106.068,40	100.716,96	108.401,09	168.501,94	686.082,83
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Cu	3.837.199,00	3.518.055,75	3.854.652,16	3.660.174,22	3.939.424,60	6.123.561,34	24.933.067,07
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção	1.313.118,52	1.203.905,28	1.319.091,12	1.252.539,29	1.348.100,88	2.095.528,95	8.532.284,04
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Atenção Básica - Principal	1.313.118,52	1.203.905,28	1.319.091,12	1.252.539,29	1.348.100,88	2.095.528,95	8.532.284,04
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	697.499,43	639.487,78	700.671,94	665.321,09	716.081,28	1.113.098,48	4.532.160,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Agente Comunitário de Saúde	305.242,80	279.855,49	306.631,17	291.160,77	313.374,67	487.119,10	1.983.384,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Apoio à Manutenção dos Polos de Academ	5.540,40	5.079,60	5.565,60	5.284,80	5.688,00	8.841,60	36.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	24.377,76	22.350,24	24.488,64	23.253,12	25.027,20	38.903,04	158.400,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	280.458,13	257.132,17	281.733,77	267.519,51	287.929,73	447.566,73	1.822.340,04
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção	2.358.552,90	2.162.389,96	2.369.280,57	2.249.743,77	2.421.386,35	3.763.876,54	15.325.230,09
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	2.358.552,90	2.162.389,96	2.369.280,57	2.249.743,77	2.421.386,35	3.763.876,54	15.325.230,09
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	SAMU 192	378.123,06	346.674,23	379.842,92	360.678,79	388.196,52	603.424,48	2.456.940,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Atenção à Saúde da População para Proce	1.665.417,72	1.526.903,45	1.672.992,72	1.588.585,58	1.709.785,57	2.657.742,64	10.821.427,68
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas	7.212,12	6.612,28	7.244,93	6.879,40	7.404,26	11.509,42	46.862,41
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00	Incremento do Piso da Atenção Básica	307.800,00	282.200,00	309.200,00	293.600,00	316.000,00	491.200,00	2.000.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilânc	105.336,95	96.575,99	105.816,07	100.477,36	108.143,22	168.101,15	684.450,74

Estado da Bahia

Página: 5/9

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	105.336,95	96.575,99	105.816,07	100.477,36	108.143,22	168.101,15	684.450,74
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Ações de Vigilância Sanitária	6.520,86	5.978,52	6.550,52	6.220,03	6.694,59	10.406,28	42.370,80
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Ações de Vigilância e Prevenção e Control	13.743,97	12.600,87	13.806,49	13.109,91	14.110,13	21.933,23	89.304,60
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Agentes de Combate às Endemias	46.816,38	42.922,62	47.029,32	44.656,56	48.063,60	74.711,52	304.200,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	38.255,74	35.073,98	38.429,74	36.490,86	39.274,90	61.050,12	248.575,34
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistêr	60.190,63	55.184,52	60.464,40	57.413,80	61.794,15	96.054,70	391.102,20
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	60.190,63	55.184,52	60.464,40	57.413,80	61.794,15	96.054,70	391.102,20
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e I	60.190,63	55.184,52	60.464,40	57.413,80	61.794,15	96.054,70	391.102,20
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacion	948.168,05	869.308,07	952.480,70	904.425,41	973.427,91	1.513.125,90	6.160.936,04
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	315.110,91	288.902,85	316.544,16	300.573,63	323.505,68	502.867,06	2.047.504,29
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Princi	315.110,91	288.902,85	316.544,16	300.573,63	323.505,68	502.867,06	2.047.504,29
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes :	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	317.781,34	291.351,18	319.226,74	303.120,86	326.247,25	507.128,63	2.064.856,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes :	317.781,34	291.351,18	319.226,74	303.120,86	326.247,25	507.128,63	2.064.856,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	156.949,51	143.895,88	157.663,38	149.708,83	161.130,76	250.466,54	1.019.814,90
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes :	156.949,51	143.895,88	157.663,38	149.708,83	161.130,76	250.466,54	1.019.814,90
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Naci	158.172,39	145.017,06	158.891,82	150.875,29	162.386,22	252.418,07	1.027.760,85
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Naci	158.172,39	145.017,06	158.891,82	150.875,29	162.386,22	252.418,07	1.027.760,85
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoner	9.597,38	8.799,16	9.641,04	9.154,62	9.853,07	15.315,91	62.361,18
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoner	9.597,38	8.799,16	9.641,04	9.154,62	9.853,07	15.315,91	62.361,18
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desone	9.597,38	8.799,16	9.641,04	9.154,62	9.853,07	15.315,91	62.361,18
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementaç	2.038.727,70	1.869.164,90	2.048.000,67	1.944.673,34	2.093.040,78	3.253.486,18	13.247.093,57
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Complemente	2.038.727,70	1.869.164,90	2.048.000,67	1.944.673,34	2.093.040,78	3.253.486,18	13.247.093,57
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Complementação FUNDEB 60%	1.223.236,62	1.121.498,94	1.228.800,40	1.166.804,00	1.255.824,47	1.952.091,71	7.948.256,14
1.7.1.8.09.1.1.02.00.00	Complementação FUNDEB 40%	815.491,08	747.665,96	819.200,27	777.869,34	837.216,31	1.301.394,47	5.298.837,43
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de St	979.817,03	898.324,78	984.273,64	934.614,29	1.005.920,02	1.563.632,62	6.366.582,38
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para c	155.428,87	142.501,72	156.135,83	148.258,34	159.569,60	248.039,84	1.009.934,20
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para	155.428,87	142.501,72	156.135,83	148.258,34	159.569,60	248.039,84	1.009.934,20
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destir	183.560,80	168.293,88	184.395,71	175.092,43	188.450,98	292.933,92	1.192.727,72
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Dest	183.560,80	168.293,88	184.395,71	175.092,43	188.450,98	292.933,92	1.192.727,72
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destir	16.809,14	15.411,11	16.885,60	16.033,67	17.256,95	26.824,73	109.221,20
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Dest	16.809,14	15.411,11	16.885,60	16.033,67	17.256,95	26.824,73	109.221,20
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	624.018,22	572.118,07	626.856,50	595.229,85	640.642,49	995.834,13	4.054.699,26
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	624.018,22	572.118,07	626.856,50	595.229,85	640.642,49	995.834,13	4.054.699,26

Estado da Bahia

Página: 6/9

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacion	399.062,92	365.872,50	400.878,03	380.652,61	409.694,22	636.841,10	2.593.001,38
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	399.062,92	365.872,50	400.878,03	380.652,61	409.694,22	636.841,10	2.593.001,38
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Prin	399.062,92	365.872,50	400.878,03	380.652,61	409.694,22	636.841,10	2.593.001,38
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	96.102,86	88.109,90	96.539,98	91.669,27	98.663,10	153.364,89	624.450,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Piso Básico Fixo - PAIF	79.481,66	72.871,10	79.843,18	75.814,87	81.599,10	126.840,09	516.450,00
1.7.1.8.12.1.1.01.02.00	Piso Básico Variável - PBV III Equipe Vol	16.621,20	15.238,80	16.696,80	15.854,40	17.064,00	26.524,80	108.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Gestão	60.021,00	55.029,00	60.294,00	57.252,00	61.620,00	95.784,00	390.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	IGD - Bolsa Família	46.170,00	42.330,00	46.380,00	44.040,00	47.400,00	73.680,00	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.02.00	IGD - SUAS	13.851,00	12.699,00	13.914,00	13.212,00	14.220,00	22.104,00	90.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99.00.00	Outras Transferências - FNAS	242.939,06	222.733,60	244.044,05	231.731,34	249.411,12	387.692,21	1.578.551,38
1.7.1.8.12.1.1.99.01.00	Outras Transferências - FNAS	242.939,06	222.733,60	244.044,05	231.731,34	249.411,12	387.692,21	1.578.551,38
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	93.716,48	85.922,00	94.142,74	89.392,98	96.213,15	149.556,65	608.944,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	93.716,48	85.922,00	94.142,74	89.392,98	96.213,15	149.556,65	608.944,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	93.716,48	85.922,00	94.142,74	89.392,98	96.213,15	149.556,65	608.944,00
1.7.1.8.99.1.1.99.00.00	Outras Transferências da União	93.716,48	85.922,00	94.142,74	89.392,98	96.213,15	149.556,65	608.944,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal	3.429.006,86	3.143.813,31	3.444.603,38	3.270.813,57	3.520.357,94	5.472.151,32	22.280.746,38
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	3.429.006,86	3.143.813,31	3.444.603,38	3.270.813,57	3.520.357,94	5.472.151,32	22.280.746,38
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receitas dos Estados	3.104.011,34	2.845.847,97	3.118.129,67	2.960.811,35	3.186.704,32	4.953.509,99	20.169.014,64
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.535.366,89	2.324.498,17	2.546.898,78	2.418.400,65	2.602.910,78	4.046.043,60	16.474.118,87
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.535.366,89	2.324.498,17	2.546.898,78	2.418.400,65	2.602.910,78	4.046.043,60	16.474.118,87
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	510.494,90	468.036,59	512.816,84	486.943,80	524.094,83	814.668,93	3.317.055,89
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	510.494,90	468.036,59	512.816,84	486.943,80	524.094,83	814.668,93	3.317.055,89
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	38.242,18	35.061,55	38.416,13	36.477,93	39.260,99	61.028,45	248.487,23
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	38.242,18	35.061,55	38.416,13	36.477,93	39.260,99	61.028,45	248.487,23
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção n	19.907,37	18.251,66	19.997,92	18.988,97	20.437,72	31.769,01	129.352,65
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção r	19.907,37	18.251,66	19.997,92	18.988,97	20.437,72	31.769,01	129.352,65
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Prc	217.698,66	199.592,46	218.688,83	207.655,38	223.498,29	347.412,53	1.414.546,15
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Prc	217.698,66	199.592,46	218.688,83	207.655,38	223.498,29	347.412,53	1.414.546,15
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para f	217.698,66	199.592,46	218.688,83	207.655,38	223.498,29	347.412,53	1.414.546,15
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	PSF Estado - Programa Saúde da Família	60.147,38	55.144,86	60.420,95	57.372,55	61.749,74	95.985,67	390.821,15
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	SAMU Estado - Serviço de Atendimento Mi	157.551,28	144.447,60	158.267,88	150.282,83	161.748,55	251.426,86	1.023.725,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assist	32.916,12	30.178,46	33.065,83	31.397,57	33.793,04	52.528,94	213.879,96
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assist	32.916,12	30.178,46	33.065,83	31.397,57	33.793,04	52.528,94	213.879,96
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Ass	32.916,12	30.178,46	33.065,83	31.397,57	33.793,04	52.528,94	213.879,96
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Piso Básico Fixo Estado - PAIF	19.822,55	18.173,89	19.912,71	18.908,06	20.350,64	31.633,67	128.801,52
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	Piso Básico Variável Estado - SCFV	13.093,57	12.004,57	13.153,12	12.489,51	13.442,40	20.895,27	85.078,44

Estado da Bahia

Página: 7/9

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do	71.563,50	65.611,50	71.889,00	68.262,00	73.470,00	114.204,00	465.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados par	17.698,50	16.226,50	17.779,00	16.882,00	18.170,00	28.244,00	115.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados pa	17.698,50	16.226,50	17.779,00	16.882,00	18.170,00	28.244,00	115.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Des	17.698,50	16.226,50	17.779,00	16.882,00	18.170,00	28.244,00	115.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados De	17.698,50	16.226,50	17.779,00	16.882,00	18.170,00	28.244,00	115.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estar	36.166,50	33.158,50	36.331,00	34.498,00	37.130,00	57.716,00	235.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Est:	36.166,50	33.158,50	36.331,00	34.498,00	37.130,00	57.716,00	235.000,00
1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Est:	36.166,50	33.158,50	36.331,00	34.498,00	37.130,00	57.716,00	235.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.817,24	2.582,92	2.830,05	2.687,27	2.892,29	4.495,86	18.305,63
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.817,24	2.582,92	2.830,05	2.687,27	2.892,29	4.495,86	18.305,63
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Princip	2.817,24	2.582,92	2.830,05	2.687,27	2.892,29	4.495,86	18.305,63
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia	2.817,24	2.582,92	2.830,05	2.687,27	2.892,29	4.495,86	18.305,63
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.208.753,92	5.692.366,32	6.236.993,87	5.922.320,18	6.374.159,31	9.908.186,89	40.342.780,49
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	6.208.753,92	5.692.366,32	6.236.993,87	5.922.320,18	6.374.159,31	9.908.186,89	40.342.780,49
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Man	6.208.753,92	5.692.366,32	6.236.993,87	5.922.320,18	6.374.159,31	9.908.186,89	40.342.780,49
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Ma	6.208.753,92	5.692.366,32	6.236.993,87	5.922.320,18	6.374.159,31	9.908.186,89	40.342.780,49
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - F	6.208.753,92	5.692.366,32	6.236.993,87	5.922.320,18	6.374.159,31	9.908.186,89	40.342.780,49
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB 60%	3.725.252,35	3.415.419,79	3.742.196,32	3.553.392,11	3.824.495,59	5.944.912,13	24.205.668,29
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEB 40%	2.483.501,57	2.276.946,53	2.494.797,55	2.368.928,07	2.549.663,72	3.963.274,76	16.137.112,20
1.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	346.986,07	318.126,93	348.564,31	330.978,27	356.230,02	553.734,79	2.254.620,39
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	923,40	846,60	927,60	880,80	948,00	1.473,60	6.000,00
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	923,40	846,60	927,60	880,80	948,00	1.473,60	6.000,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	923,40	846,60	927,60	880,80	948,00	1.473,60	6.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	923,40	846,60	927,60	880,80	948,00	1.473,60	6.000,00
1.9.1.0.07.1.1.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Conta:	923,40	846,60	927,60	880,80	948,00	1.473,60	6.000,00
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.310,25	6.702,25	7.343,50	6.973,00	7.505,00	11.666,00	47.500,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	1.000,35	917,15	1.004,90	954,20	1.027,00	1.596,40	6.500,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,35	917,15	1.004,90	954,20	1.027,00	1.596,40	6.500,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.000,35	917,15	1.004,90	954,20	1.027,00	1.596,40	6.500,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,35	917,15	1.004,90	954,20	1.027,00	1.596,40	6.500,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	Indenizações - SAAE	461,70	423,30	463,80	440,40	474,00	736,80	3.000,00
1.9.2.1.99.1.1.99.00.00	Outras Indenizações - Principal - PM	538,65	493,85	541,10	513,80	553,00	859,60	3.500,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	6.309,90	5.785,10	6.338,60	6.018,80	6.478,00	10.069,60	41.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	6.309,90	5.785,10	6.338,60	6.018,80	6.478,00	10.069,60	41.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	6.309,90	5.785,10	6.338,60	6.018,80	6.478,00	10.069,60	41.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	6.309,90	5.785,10	6.338,60	6.018,80	6.478,00	10.069,60	41.000,00

Estado da Bahia

Página: 8/9

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal - Restituições	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Outras Restituições - Principal - Outras Re	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Outras Restituições - Principal - SAAE	5.386,50	4.938,50	5.411,00	5.138,00	5.530,00	8.596,00	35.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	338.752,42	310.578,08	340.293,21	323.124,47	347.777,02	540.595,19	2.201.120,39
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	338.752,42	310.578,08	340.293,21	323.124,47	347.777,02	540.595,19	2.201.120,39
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	338.752,42	310.578,08	340.293,21	323.124,47	347.777,02	540.595,19	2.201.120,39
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	338.752,42	310.578,08	340.293,21	323.124,47	347.777,02	540.595,19	2.201.120,39
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal - PA	338.752,42	310.578,08	340.293,21	323.124,47	347.777,02	540.595,19	2.201.120,39
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	32.699,12	29.979,50	32.847,88	31.190,60	33.570,26	52.182,64	212.470,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	16.723,54	15.332,62	16.799,62	15.952,02	17.169,07	26.688,13	108.665,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	16.723,54	15.332,62	16.799,62	15.952,02	17.169,07	26.688,13	108.665,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Int	8.605,32	7.889,60	8.644,46	8.208,32	8.834,57	13.732,73	55.915,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado	8.605,32	7.889,60	8.644,46	8.208,32	8.834,57	13.732,73	55.915,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercad	8.605,32	7.889,60	8.644,46	8.208,32	8.834,57	13.732,73	55.915,00
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estad	8.118,22	7.443,02	8.155,16	7.743,70	8.334,50	12.955,40	52.750,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF	8.118,22	7.443,02	8.155,16	7.743,70	8.334,50	12.955,40	52.750,00
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Program	4.059,11	3.721,51	4.077,58	3.871,85	4.167,25	6.477,70	26.375,00
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Progr	4.059,11	3.721,51	4.077,58	3.871,85	4.167,25	6.477,70	26.375,00
2.1.1.8.01.2.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Program	4.059,11	3.721,51	4.077,58	3.871,85	4.167,25	6.477,70	26.375,00
2.1.1.8.01.2.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Progr	4.059,11	3.721,51	4.077,58	3.871,85	4.167,25	6.477,70	26.375,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	8.280,58	7.591,88	8.318,26	7.898,58	8.501,19	13.214,51	53.805,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	4.059,11	3.721,51	4.077,58	3.871,85	4.167,25	6.477,70	26.375,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.059,11	3.721,51	4.077,58	3.871,85	4.167,25	6.477,70	26.375,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.059,11	3.721,51	4.077,58	3.871,85	4.167,25	6.477,70	26.375,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - f	4.059,11	3.721,51	4.077,58	3.871,85	4.167,25	6.477,70	26.375,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	4.221,47	3.870,37	4.240,68	4.026,73	4.333,94	6.736,81	27.430,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	4.221,47	3.870,37	4.240,68	4.026,73	4.333,94	6.736,81	27.430,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	4.221,47	3.870,37	4.240,68	4.026,73	4.333,94	6.736,81	27.430,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Bloco In	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atençã	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenç	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
2.4.1.8.04.1.1.01.00.00	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	2.416,23	2.215,27	2.427,22	2.304,76	2.480,60	3.855,92	15.700,00

Estado da Bahia

Página: 9/9

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
7.6.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.416,23	2.215,27	2.427,22	2.304,76	2.480,60	3.855,92	15.700,00
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.416,23	2.215,27	2.427,22	2.304,76	2.480,60	3.855,92	15.700,00
7.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.416,23	2.215,27	2.427,22	2.304,76	2.480,60	3.855,92	15.700,00
7.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.416,23	2.215,27	2.427,22	2.304,76	2.480,60	3.855,92	15.700,00
7.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gera	2.308,50	2.116,50	2.319,00	2.202,00	2.370,00	3.684,00	15.000,00
7.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Intra - Captação/Adução/Trat./Distribuição	1.539,00	1.411,00	1.546,00	1.468,00	1.580,00	2.456,00	10.000,00
7.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Intra - Coleta/Transp./Tratam./Dest. Final d	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
7.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gera	107,73	98,77	108,22	102,76	110,60	171,92	700,00
7.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Intra - Distribuição de Água - Multas e Juro	76,95	70,55	77,30	73,40	79,00	122,80	500,00
7.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Intra - Coleta de Esgoto - Multas e Juros - :	30,78	28,22	30,92	29,36	31,60	49,12	200,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECAI	-1.701.082,24	-1.559.601,72	-1.708.819,45	-1.622.604,76	-1.746.400,22	-2.714.657,60	-11.053.165,99
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes	-1.701.082,24	-1.559.601,72	-1.708.819,45	-1.622.604,76	-1.746.400,22	-2.714.657,60	-11.053.165,99
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)Deduções Receita Transfêrencia Corrente	-1.701.082,24	-1.559.601,72	-1.708.819,45	-1.622.604,76	-1.746.400,22	-2.714.657,60	-11.053.165,99
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Dedução das Transferencias da União e de St	-1.186.360,43	-1.087.689,78	-1.191.756,48	-1.131.629,05	-1.217.965,87	-1.893.243,17	-7.708.644,78
1.7.1.8.0.00.0.0.00.00.00	(R)Deduções das Transferencias da União - Esq	-1.186.360,43	-1.087.689,78	-1.191.756,48	-1.131.629,05	-1.217.965,87	-1.893.243,17	-7.708.644,78
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do F	-1.184.440,95	-1.085.929,95	-1.189.828,27	-1.129.798,13	-1.215.995,26	-1.890.179,99	-7.696.172,55
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do I	-1.184.057,81	-1.085.578,67	-1.189.443,39	-1.129.432,66	-1.215.601,91	-1.889.568,55	-7.693.682,99
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação dc	-1.184.057,81	-1.085.578,67	-1.189.443,39	-1.129.432,66	-1.215.601,91	-1.889.568,55	-7.693.682,99
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do I	-383,14	-351,28	-384,88	-365,47	-393,35	-611,44	-2.489,56
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação dc	-383,14	-351,28	-384,88	-365,47	-393,35	-611,44	-2.489,56
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do F	-1.919,48	-1.759,83	-1.928,21	-1.830,92	-1.970,61	-3.063,18	-12.472,23
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do I	-1.919,48	-1.759,83	-1.928,21	-1.830,92	-1.970,61	-3.063,18	-12.472,23
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação dc	-1.919,48	-1.759,83	-1.928,21	-1.830,92	-1.970,61	-3.063,18	-12.472,23
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Transferencias dos Estados e do	-514.721,81	-471.911,94	-517.062,97	-490.975,71	-528.434,35	-821.414,43	-3.344.521,21
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FU	-514.721,81	-471.911,94	-517.062,97	-490.975,71	-528.434,35	-821.414,43	-3.344.521,21
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do F	-514.721,81	-471.911,94	-517.062,97	-490.975,71	-528.434,35	-821.414,43	-3.344.521,21
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do I	-507.073,38	-464.899,63	-509.379,75	-483.680,13	-520.582,15	-809.208,73	-3.294.823,77
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação dc	-507.073,38	-464.899,63	-509.379,75	-483.680,13	-520.582,15	-809.208,73	-3.294.823,77
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do I	-7.648,43	-7.012,31	-7.683,22	-7.295,58	-7.852,20	-12.205,70	-49.697,44
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação dc	-7.648,43	-7.012,31	-7.683,22	-7.295,58	-7.852,20	-12.205,70	-49.697,44
TOTAL GERAL:		28.931.187,48	26.524.954,86	29.062.778,38	27.596.480,35	29.701.933,94	46.169.588,49	187.986.923,50

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Seleção: Realização da despesa por Empenho

Página: 1/2

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.168.408,84	12.441.730,11	10.478.053,87	11.168.408,84	11.429.209,55	12.288.317,93	11.091.702,74	11.429.209,55	10.984.314,16	13.254.814,87	14.911.666,71	22.766.371,85	153.412.209,02
3.1.00.00.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	5.604.819,58	6.243.830,58	5.258.367,79	5.604.819,58	5.735.701,36	6.166.841,25	5.566.324,94	5.735.701,36	5.512.432,38	6.651.873,79	7.483.357,93	11.425.208,92	76.989.279,46
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLI	364,00	405,50	341,50	364,00	372,50	400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓC	364,00	405,50	341,50	364,00	372,50	400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.604.455,58	6.243.425,08	5.258.026,29	5.604.455,58	5.735.328,86	6.166.440,75	5.565.963,44	5.735.328,86	5.512.074,38	6.651.441,79	7.482.871,93	11.424.466,92	76.984.279,46
3.1.90.03.00.00.00	Pensões (Inclusive Salário Família)	1.164,80	1.297,60	1.092,80	1.164,80	1.192,00	1.281,60	1.156,80	1.192,00	1.145,60	1.382,40	1.555,20	2.374,40	16.000,00
3.1.90.04.00.00.00	Contratação p/ Tempo determinado	8.306,84	9.253,91	7.703,36	8.306,84	8.500,82	9.139,79	8.249,77	8.500,82	8.169,91	9.858,66	11.099,99	16.933,13	114.104,84
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cr	4.960.978,02	5.526.580,97	4.654.324,10	4.960.978,02	5.076.824,98	5.458.438,66	4.926.905,24	5.076.824,98	4.879.203,58	5.887.754,10	6.823.723,26	10.112.762,47	68.145.301,48
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	461.226,33	513.811,20	432.716,49	461.226,33	471.996,78	507.475,69	458.058,60	471.996,78	453.623,68	547.389,52	615.813,21	940.192,21	6.335.526,82
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.074,42	7.880,99	6.637,13	7.074,42	7.239,62	7.783,80	7.025,83	7.239,62	6.957,81	8.396,02	9.445,53	14.420,95	97.176,14
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sc	131.599,06	146.602,80	123.464,51	131.599,06	134.672,12	144.795,12	130.695,23	134.672,12	129.429,85	156.183,51	175.706,44	268.259,64	1.807.679,46
3.1.90.92.00.00.00	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e enci	3.738,72	4.165,00	3.507,62	3.738,72	3.826,02	4.113,62	3.713,04	3.826,02	3.677,11	4.437,16	4.991,83	7.621,30	51.356,16
3.1.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	4.702,30	5.238,41	4.411,63	4.702,30	4.812,10	5.173,82	4.670,00	4.812,10	4.624,79	5.580,75	6.278,34	9.585,46	64.592,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.665,09	28.591,20	24.078,65	25.665,09	26.264,42	28.238,65	25.488,83	26.264,42	25.242,05	30.459,67	34.267,13	52.317,36	352.542,56
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.708,98	50.920,30	42.883,56	45.708,98	46.776,36	50.292,43	45.395,04	46.776,36	44.955,53	54.248,02	61.029,02	93.176,00	627.870,58
3.2.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLI	36,40	40,55	34,15	36,40	37,25	40,05	36,15	37,25	35,80	43,20	48,60	74,20	500,00
3.2.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓC	36,40	40,55	34,15	36,40	37,25	40,05	36,15	37,25	35,80	43,20	48,60	74,20	500,00
3.2.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	45.672,58	50.879,75	42.849,41	45.672,58	46.739,11	50.252,38	45.358,89	46.739,11	44.919,73	54.204,82	60.980,42	93.101,80	627.370,58
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	44.990,40	50.119,80	42.209,40	44.990,40	46.041,00	49.501,80	44.681,40	46.041,00	44.248,80	53.395,20	60.069,60	91.711,20	618.000,00
3.2.90.22.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contra	682,18	759,95	640,01	682,18	698,11	750,58	677,49	698,11	670,93	809,62	910,82	1.390,60	9.370,58
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.517.880,28	6.146.979,23	5.176.802,52	5.517.880,28	5.646.731,83	6.071.184,25	5.479.982,76	5.646.731,83	5.426.926,25	6.548.693,06	7.367.279,76	11.247.986,93	75.795.058,96
3.3.50.00.00.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativ	119.596,07	133.231,33	112.203,45	119.596,07	122.388,84	131.588,53	118.774,67	122.388,84	117.624,70	141.938,19	159.680,46	243.791,96	1.642.803,11
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	119.596,07	133.231,33	112.203,45	119.596,07	122.388,84	131.588,53	118.774,67	122.388,84	117.624,70	141.938,19	159.680,46	243.791,96	1.642.803,11
3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	2.912,00	3.244,00	2.732,00	2.912,00	2.980,00	3.204,00	2.892,00	2.980,00	2.864,00	3.456,00	3.888,00	5.936,00	40.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓC	2.912,00	3.244,00	2.732,00	2.912,00	2.980,00	3.204,00	2.892,00	2.980,00	2.864,00	3.456,00	3.888,00	5.936,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.367.249,85	5.979.175,27	5.035.483,04	5.367.249,85	5.492.583,03	5.905.449,40	5.330.386,98	5.492.583,03	5.278.778,74	6.369.922,88	7.166.163,30	10.940.932,60	73.725.959,67
3.3.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	38,88	43,32	36,48	38,88	39,79	42,78	38,62	39,79	38,24	46,15	51,91	79,26	534,10
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	79.558,02	88.628,52	74.640,30	79.558,02	81.415,84	87.538,68	79.011,61	81.415,84	78.246,62	94.420,51	106.223,09	162.176,05	1.092.830,10
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.277,07	4.764,71	4.012,69	4.277,07	4.376,95	4.705,96	4.247,70	4.376,95	4.206,57	5.076,09	5.712,60	8.718,64	58.751,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.692.229,67	1.885.162,42	1.587.627,56	1.692.229,67	1.731.746,07	1.861.917,52	1.680.607,25	1.731.746,07	1.664.335,78	2.008.360,47	2.259.405,55	3.449.545,00	23.244.913,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIB	17.472,00	19.464,00	16.920,00	17.472,00	17.880,00	19.224,00	17.352,00	17.880,00	17.184,00	20.736,00	23.239,00	35.616,00	240.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	67.182,31	74.841,84	63.029,54	67.182,31	68.751,14	73.919,01	66.720,90	68.751,14	66.074,91	79.732,86	89.699,47	136.948,56	922.833,99
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE C	4.188,05	4.665,55	3.929,19	4.188,05	4.285,86	4.604,01	4.159,30	4.285,86	4.119,03	4.970,44	5.591,76	8.537,22	57.528,32
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	84.946,91	94.631,78	79.696,07	84.946,91	86.930,55	93.464,94	84.363,48	86.930,55	83.546,68	100.816,10	113.418,11	173.160,98	1.166.653,06
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisic	286.273,83	318.912,23	268.578,34	286.273,83	292.956,81	314.979,89	284.307,69	292.956,81	281.555,07	339.753,69	382.222,81	583.558,38	3.932.333,28
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	2.935.596,62	3.270.286,78	2.754.137,97	2.935.596,62	3.004.147,48	3.229.962,72	2.915.434,42	3.004.147,48	2.887.207,62	3.484.004,68	3.919.505,26	5.984.100,62	40.324.128,25
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunic	29.666,00	33.048,25	27.832,25	29.666,00	30.358,75	32.640,75	29.462,25	30.358,75	29.177,00	35.208,00	39.609,00	60.473,00	407.500,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	2.475,20	2.757,40	2.322,20	2.475,20	2.533,00	2.723,40	2.458,20	2.533,00	2.434,40	2.937,60	3.304,80	5.045,60	34.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	124.002,26	138.139,91	116.337,33	124.002,26	126.897,94	136.438,60	123.150,65	126.897,94	121.958,30	147.167,57	165.563,50	252.773,98	1.703.328,24
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisic	11.468,65	12.776,20	10.759,74	11.468,65	11.736,46	12.618,67	11.389,88	11.736,46	11.279,61	13.611,14	15.312,54	23.378,40	157.536,40
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (que não pessoal e enc	1.528,80	1.703,10	1.434,30	1.528,80	1.564,50	1.682,10	1.518,30	1.564,50	1.503,60	1.814,40	2.041,20	3.116,40	21.000,00
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores (outras i	20.048,38	22.334,13	18.809,13	20.048,38	20.516,54	22.056,72	19.910,68	20.516,54	19.717,91	23.793,68	26.767,90	40.867,91	275.389,90
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.933,20	6.609,65	5.566,45	5.933,20	6.071,75	6.528,15	5.892,45	6.071,75	5.835,40	7.041,60	7.321,80	12.094,60	81.500,00
3.3.90.95.00.00.00	Indenização p/ Execução de Trabalhos de C	364,00	405,50	341,50	364,00	372,50	400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
3.3.91.00.00.00.00	APLIC. DIR. DECORR. DE OPER. ENTRE OF	24.882,76	27.719,68	23.344,68	24.882,76	25.463,81	27.377,87	24.711,86	25.463,81	24.472,61	29.531,19	33.222,60	50.722,57	341.796,20
3.3.91.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	24.882,76	27.719,68	23.344,68	24.882,76	25.463,81	27.377,87	24.711,86	25.463,81	24.472,61	29.531,19	33.222,60	50.722,57	341.796,20
3.3.93.00.00.00.00	APLIC. DIRETA - CONSÓRCIO PÚBLICO - EI	3.239,60	3.608,95	3.039,35	3.239,60	3.315,25	3.564,45	3.217,35	3.315,25	3.186,20	3.844,80	4.325,40	6.603,80	44.500,00
3.3.93.30.00.00.00	Material de Consumo	1.201,20	1.338,15	1.126,95	1.201,20	1.229,25	1.321,65	1.192,95	1.229,25	1.181,40	1.425,60	1.603,80	2.448,60	16.500,00
3.3.93.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gr	837,20	932,65	785,45	837,20	856,75	921,15	831,45	856,75	823,4				

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Seleção: Realização da despesa por Empenho

Página: 2/2

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓC	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	97,20	148,40	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.120.225,77	2.361.954,86	1.989.167,85	2.120.225,77	2.169.736,59	2.332.830,82	2.105.663,78	2.169.736,59	2.085.277,02	2.516.311,89	2.830.850,92	4.321.998,72	29.123.980,58
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1.563.864,24	1.742.161,95	1.467.196,80	1.563.864,24	1.600.383,07	1.720.680,28	1.553.123,42	1.600.383,07	1.538.086,25	1.856.014,69	2.088.016,52	3.187.877,12	21.481.651,65
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	535.952,87	597.057,44	502.823,91	535.952,87	548.468,28	589.695,41	532.271,87	548.468,28	527.118,52	636.075,93	715.585,47	1.092.519,33	7.361.990,18
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	12.958,40	14.435,80	12.157,40	12.958,40	13.261,00	14.257,80	12.869,40	13.261,00	12.744,80	15.379,20	17.301,60	26.415,20	178.000,00
4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.841,20	5.393,15	4.541,95	4.841,20	4.954,25	5.326,65	4.807,95	4.954,25	4.761,40	5.745,60	6.463,80	9.868,60	66.500,00
4.4.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	2.609,06	2.906,52	2.447,79	2.609,06	2.609,99	2.870,68	2.591,14	2.609,99	2.566,05	3.096,47	3.483,53	5.318,47	35.838,75
4.4.93.00.00.00.00	Aplicação Direta Decor. Operação De Órgãos	2.038,40	2.270,80	1.912,40	2.038,40	2.086,00	2.242,80	2.024,40	2.086,00	2.004,80	2.419,20	2.721,60	4.155,20	28.000,00
4.4.93.51.00.00.00	Obras E Instalações	1.201,20	1.338,15	1.126,95	1.201,20	1.229,25	1.321,65	1.192,95	1.229,25	1.181,40	1.425,60	1.603,80	2.448,60	16.500,00
4.4.93.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	837,20	932,65	785,45	837,20	856,75	921,15	831,45	856,75	823,40	993,60	1.117,80	1.706,60	11.500,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	43.242,36	48.172,46	40.569,41	43.242,36	44.252,14	47.578,47	42.945,36	44.252,14	42.529,57	51.320,60	57.735,68	88.147,89	593.988,44
4.5.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	97,20	148,40	1.000,00
4.5.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓC	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	97,20	148,40	1.000,00
4.5.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	43.169,56	48.091,36	40.501,11	43.169,56	44.177,64	47.498,37	42.873,06	44.177,64	42.457,97	51.234,20	57.638,48	87.999,49	592.988,44
4.5.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	43.169,56	48.091,36	40.501,11	43.169,56	44.177,64	47.498,37	42.873,06	44.177,64	42.457,97	51.234,20	57.638,48	87.999,49	592.988,44
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.417,35	301.247,92	253.702,02	270.417,35	276.732,05	297.533,39	268.560,09	276.732,05	265.959,93	320.894,89	361.051,76	551.235,46	3.714.524,26
4.6.71.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	97,20	148,40	1.000,00
4.6.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Pút	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	97,20	148,40	1.000,00
4.6.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	270.344,55	301.166,82	253.633,72	270.344,55	276.657,55	297.453,29	268.487,79	276.657,55	265.888,33	320.848,49	360.954,56	551.087,06	3.713.524,26
4.6.90.71.00.00.00	Principál da Dívida Contratual Resgatada	270.344,55	301.166,82	253.633,72	270.344,55	276.657,55	297.453,29	268.487,79	276.657,55	265.888,33	320.848,49	360.954,56	551.087,06	3.713.524,26
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.221,20	1.113.221,20
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.221,20	1.113.221,20
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.221,20	1.113.221,20
	Totais:	13.604.405,52	15.155.457,25	12.763.473,85	13.604.405,52	13.922.090,83	14.968.583,51	13.510.968,67	13.922.090,83	13.380.157,08	16.145.887,85	18.164.123,87	26.845.278,72	187.986.923,90
	Total Geral:	13.604.405,52	15.155.457,25	12.763.473,85	13.604.405,52	13.922.090,83	14.968.583,51	13.510.968,67	13.922.090,83	13.380.157,08	16.145.887,85	18.164.123,87	26.845.278,72	187.986.923,90

Estado da Bahia

Página: 1/3

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Cronograma Bimestral de Desemboço por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.610.138,95	21.646.462,71	23.717.527,48	22.520.912,29	24.239.129,03	37.678.038,56	153.412.209,02
3.1.00.00.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	11.848.650,16	10.863.187,37	11.902.542,61	11.302.026,30	12.164.306,17	18.908.566,85	76.989.279,46
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	11.847.880,66	10.862.481,87	11.901.769,61	11.301.292,30	12.163.516,17	18.907.338,85	76.984.279,46
3.1.90.03.00.00.00	Pensões (Inclusive Salário Família)	2.462,40	2.257,60	2.473,60	2.348,80	2.528,00	3.929,60	16.000,00
3.1.90.04.00.00.00	Contratação p/ Tempo determinado	17.560,75	16.100,20	17.640,61	16.750,59	18.028,57	28.024,12	114.104,84
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.487.561,99	9.615.302,12	10.535.263,64	10.003.730,32	10.766.957,68	16.736.485,73	68.145.301,48
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	975.037,53	893.942,82	979.472,47	930.055,38	1.001.013,20	1.556.005,42	6.335.526,82
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.955,41	13.711,55	15.023,42	14.265,45	15.353,83	23.866,48	97.176,14
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	278.201,86	255.063,57	279.467,24	265.367,35	285.613,36	443.966,08	1.807.679,46
3.1.90.92.00.00.00	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	7.903,72	7.246,34	7.939,64	7.539,06	8.114,27	12.613,13	51.356,16
3.1.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	9.940,71	9.113,93	9.985,92	9.482,10	10.205,54	15.863,80	64.592,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	54.256,29	49.743,74	54.503,07	51.753,25	55.701,72	86.584,49	352.542,56
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	96.629,28	88.592,54	97.068,79	92.171,40	99.203,55	154.205,02	627.870,58
3.2.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	76,95	70,55	77,30	73,40	79,00	122,80	500,00
3.2.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	76,95	70,55	77,30	73,40	79,00	122,80	500,00
3.2.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	96.552,33	88.521,99	96.991,49	92.098,00	99.124,55	154.082,22	627.370,58
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	95.110,20	87.199,80	95.542,80	90.722,40	97.644,00	151.780,80	618.000,00
3.2.90.22.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.442,13	1.322,19	1.448,69	1.375,60	1.480,55	2.301,42	9.370,58
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.664.859,51	10.694.682,80	11.717.916,08	11.126.714,59	11.975.619,31	18.615.266,69	75.795.058,98
3.3.50.00.00.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	252.827,40	231.799,52	253.977,37	241.163,51	259.562,89	403.472,42	1.642.803,11
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	252.827,40	231.799,52	253.977,37	241.163,51	259.562,89	403.472,42	1.642.803,11
3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	6.156,00	5.644,00	6.184,00	5.872,00	6.320,00	9.824,00	40.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.156,00	5.644,00	6.184,00	5.872,00	6.320,00	9.824,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	11.346.425,12	10.402.732,89	11.398.033,33	10.822.970,81	11.648.701,62	18.107.095,90	73.725.959,67
3.3.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	82,20	75,36	82,57	78,41	84,39	131,17	534,10
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	168.186,54	154.198,32	168.951,52	160.427,45	172.667,13	268.399,14	1.092.830,10
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.041,78	8.289,76	9.082,91	8.624,65	9.282,66	14.429,24	58.751,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3.577.392,09	3.279.857,23	3.593.663,59	3.412.353,32	3.672.696,25	5.708.950,55	23.244.913,03
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GR	36.936,00	33.864,00	37.104,00	35.232,00	37.920,00	58.944,00	240.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	142.024,15	130.211,85	142.670,15	135.472,04	145.807,77	226.648,03	922.833,99

Estado da Bahia

Página: 2/3

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATO	8.853,60	8.117,24	8.893,87	8.445,16	9.089,47	14.128,98	57.528,32
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	179.578,69	164.642,98	180.395,49	171.294,03	184.362,78	286.579,09	1.166.853,06
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	605.186,06	554.852,17	607.938,70	577.266,50	621.308,66	965.781,19	3.932.333,28
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.205.883,38	5.689.734,59	6.234.110,20	5.919.581,90	6.371.212,30	9.903.605,88	40.324.128,25
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	62.714,25	57.498,25	62.999,50	59.821,00	64.385,00	100.082,00	407.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	5.232,60	4.797,40	5.256,40	4.991,20	5.372,00	8.350,40	34.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	262.142,17	240.339,59	263.334,54	250.048,59	269.125,87	418.337,48	1.703.328,24
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.244,85	22.228,39	24.355,13	23.126,34	24.890,75	38.690,94	157.536,40
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	3.231,90	2.963,10	3.246,60	3.082,80	3.318,00	5.157,60	21.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não indenizações e restituições)	42.382,51	38.857,51	42.575,26	40.427,22	43.511,59	67.635,81	275.389,90
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	12.542,85	11.499,65	12.599,90	11.964,20	12.877,00	20.016,40	81.500,00
3.3.90.95.00.00.00.00	Indenização p/ Execução de Trabalhos de Campo	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	APLIC. DIR. DECORR. DE OPER. ENTRE ÓRG FUND. E	52.602,44	48.227,44	52.841,68	50.175,67	54.003,80	83.945,17	341.796,20
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.602,44	48.227,44	52.841,68	50.175,67	54.003,80	83.945,17	341.796,20
3.3.93.00.00.00.00.00	APLIC. DIRETA - CONSÓRCIO PÚBLICO - ENTE PARTI	6.848,55	6.278,95	6.879,70	6.532,60	7.031,00	10.929,20	44.500,00
3.3.93.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.539,35	2.328,15	2.550,90	2.422,20	2.607,00	4.052,40	16.500,00
3.3.93.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.769,85	1.622,65	1.777,90	1.688,20	1.817,00	2.824,40	11.500,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.539,35	2.328,15	2.550,90	2.422,20	2.607,00	4.052,40	16.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.149.723,82	4.721.416,66	5.173.146,86	4.912.147,21	5.286.915,90	8.218.142,83	33.461.493,28
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.486.643,73	4.113.485,52	4.507.050,81	4.279.657,57	4.606.170,91	7.159.972,04	29.152.980,58
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.482.180,63	4.109.393,62	4.502.567,41	4.275.400,37	4.601.588,91	7.152.849,64	29.123.980,58
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.306.026,19	3.031.061,04	3.321.063,35	3.153.506,49	3.394.100,94	5.275.893,64	21.481.651,65
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.133.010,31	1.038.776,78	1.138.163,69	1.080.740,15	1.163.194,45	1.808.104,80	7.361.990,18
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	27.394,20	25.115,80	27.518,80	26.130,40	28.124,00	43.716,80	178.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.234,35	9.383,15	10.280,90	9.762,20	10.507,00	16.332,40	66.500,00
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.515,58	5.056,85	5.540,67	5.261,13	5.662,52	8.802,00	35.838,75
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decor. Operação De Órgãos, Fundos	4.309,20	3.950,80	4.328,80	4.110,40	4.424,00	6.876,80	28.000,00
4.4.93.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	2.539,35	2.328,15	2.550,90	2.422,20	2.607,00	4.052,40	16.500,00
4.4.93.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	1.769,85	1.622,65	1.777,90	1.688,20	1.817,00	2.824,40	11.500,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	91.414,82	83.811,77	91.830,61	87.197,50	93.850,17	145.883,57	593.988,44

Estado da Bahia

Página: 3/3

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
4.5.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
4.5.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	91.260,92	83.670,67	91.676,01	87.050,70	93.692,17	145.637,97	592.988,44
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	91.260,92	83.670,67	91.676,01	87.050,70	93.692,17	145.637,97	592.988,44
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	571.665,27	524.119,37	574.265,44	545.292,14	586.894,82	912.287,22	3.714.524,26
4.6.71.00.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
4.6.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	571.511,37	523.978,27	574.110,84	545.145,34	586.736,82	912.041,62	3.713.524,26
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	571.511,37	523.978,27	574.110,84	545.145,34	586.736,82	912.041,62	3.713.524,26
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.221,20	1.113.221,20
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.221,20	1.113.221,20
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.221,20	1.113.221,20
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.221,20	1.113.221,20
	Totais:	28.759.862,77	26.367.879,37	28.890.674,34	27.433.059,50	29.526.044,93	47.009.402,59	187.986.923,50
	Total Geral:	28.759.862,77	26.367.879,37	28.890.674,34	27.433.059,50	29.526.044,93	47.009.402,59	187.986.923,50

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O Pregoeiro da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2019, dia 25.01.2019 às 08:00h em sua sede para: contratação de empresa para a fornecimento de Estrutura diversas para a Puxada Elétrica 2019 no Município de Bom Jesus da Lapa-BA, sob o regime menor preço global, na modalidade menor preço global. Edital na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 15.01.2019 – Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.

CONTRATOS**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE – SECRETARIA DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019**CONTRATO Nº 033/2019**

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa e o Srº **GIVALDO CHAVES DUARTE**, inscrito no **CPF: 752.726.285-00** e **RG: 07.737.508-43 SSP/BA**.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14. 105.183/0001-14, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Eures Ribeiro Pereira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF.: 737.571.155-68 e RG.: 07.501.733-43, residente e domiciliado a rua Presidente Médice, nº 137, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600,00, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e o Srº **GIVALDO CHAVES DUARTE**, inscrito no **CPF: 752.726.285-00** e **RG: 07.737.508-43 SSP/BA**, residente e domiciliado na Travessa São Vicente, s/n – São Miguel - Bom Jesus da Lapa /BA – CEP: 47.600-000, de ora em diante denominada CONTRATADO, mediante a **Dispensa de Licitação nº 011/2019, Processo Administrativo nº 033/2019**, a teor do Decreto 9.412/2018 em conformidade com os Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, para execução dos Serviços descritos na Cláusulas 1ª com as condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – Contratação de Prestação de Serviços de Hidráulicos do Hospital Municipal e Maternidade – Secretaria de Saúde.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 2ª – O presente contrato vigorará de 15 de janeiro de 2019 a até 31 de dezembro de 2019.

DO PREÇO

CLÁUSULA 3ª – O valor global do presente contrato é **R\$ 17.600,00** (dezessete mil seiscentos reais).

DOS PAGAMENTOS

CLÁUSULA 4ª – O pagamento será efetuado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço.

Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar, ainda, as seguintes Certidões Negativa de Débito: Trabalhista, Receita Estadual, Municipal e Federal.

Ainda, com a nota fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de quitação de possíveis verbas trabalhistas ou a inoccorrência de fato o gere.

Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

CLÁUSULA 5ª – O valor deste contrato não será reajustado, inclusive referente a data do adimplemento da obrigação e do efetivo pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 6ª – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2019, a saber:

Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2051 — Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde.

Projeto/Atividade: 2053 — Gestão das Atividades da Saúde Pública.

Projeto/Atividade: 2072 - Gestão da Casa de Apoio a Gestante.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0002 — Outros Serviços de Terceiro – P. Física

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0014 — Outros Serviços de Terceiro – P. Física

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 7ª – A Contratada responsabiliza-se pela prestação dos serviços ora contratados e, também, pelo recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 8ª – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 72 (setenta e duas) horas, sujeitará a contratada a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que por ventura poderão ser tomadas.

§ 1º - A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/93.

§ 2º - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total e/ou parcial/;

- Advertência;
- Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 04 (quatro) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria penalidade que aplicou a penalidade, e será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depôs de decorridos o prazo da sanção com base na letra anterior.

II - As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafo 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

III - Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Prefeitura de Bom Jesus da Lapa, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

DO CASO DE RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição da sessão V, capítulo III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA 10ª – O presente contrato está vinculado ao processo de **Dispensa de Licitação nº 011/2019**.

CLÁUSULA 11ª - O presente contrato está regulado pela Lei 8.666/93, e, alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 12ª - O Contratante se obriga a fornecer todos os dados para a publicidade de forma resumida do presente contrato na Imprensa Oficial nos prazos estabelecidos em Lei;

CLÁUSULA 13ª - O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;

CLÁUSULA 14ª - O Contratante se obriga, neste ato, a seguir a fornecer as informações necessárias para a execução do objeto;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 15ª – ficando comprovada culpa ou dolo na execução do contrato por parte da CONTRATADA e será de sua responsabilidade indenizar os danos causados a terceiros, independente da modalidade desta responsabilidade.

CLÁUSULA 16ª – Será da responsabilidade da CONTRATADA as ações ou omissões relativas a prestação do serviço, nas esferas administrativa, cível, penal e trabalhista, inclusive em decorrência de infrações de trânsito ou crimes regulados pelo Código de Trânsito Brasileiro.

CLÁUSULA 17ª – Correrão por conta da Contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

CLÁUSULA 18ª – A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que poderão resultar da execução do contrato.

CLÁUSULA 19ª – A Contratada assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços objeto do contrato.

CLÁUSULA 20ª – A Contratada é obrigada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

DA TOLERÂNCIA

CLÁUSULA 21ª – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

DO FORO

CLÁUSULA 22ª – Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

BOM JESUS DA LAPA/BA, 15 de janeiro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 737.571.155-68
CONTRATANTE

GIVALDO CHAVES DUARTE
CPF: 752.726.285-00
RG: 07.737.508-43 SSP/BA
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª _____
NOME:
CPF:

2ª _____
NOME:
CPF:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**PROCESSO Nº 033/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 033/2019 - dispensa de licitação sendo objeto a Contratação de Prestação de Serviços de Hidráulicos do Hospital Municipal e Maternidade – Secretaria de Saúde. - CONTRATADO: **GIVALDO CHAVES DUARTE**, inscrito no **CPF: 752.726.285-00** e **RG: 07.737.508-43 SSP/BA**. O valor global é **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais), - Decreto 9.412/2018 em conformidade com os Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, com vigência de 15/01/2019 a 31/12/2019, (art. 24, II, Lei 8.666/93). BJ Lapa, 15/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia –
CONTRATADO: **GIVALDO CHAVES DUARTE**, inscrito no **CPF: 752.726.285-00** e **RG: 07.737.508-43**
SSP/BA – OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Hidráulicos do Hospital Municipal e
Maternidade – Secretaria de Saúde. O valor global é **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais), com
vigência de 15/01/2019 a 31/12/2019. - Decreto 9.412/2018 em conformidade com os Incisos I e II do Art. 24
da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 15/01/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 22/2019

Objeto: Prestação de Serviço de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura nas Mídias Impressa e Eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em Espaço Exclusivo Para a Prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

CONTRATADO: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, inscrito no **CNPJ: 15.257.819/0001-06**.

Valor Mensal: R\$ 2.383,96 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

Valor Total: R\$ 28.607,52 (vinte e oito mil seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), com base no art. 24, Inciso VIII, Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Projeto/Atividades: 2012 - Gestão Das Atividades Da Administração Geral.

Elemento De Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, VIII, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 10 de janeiro de 2019.

Alderacy Santos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019**
CONTRATO Nº 22/2019

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no **CNPJ: 15.257.819/0001-06**.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14. 105.183/0001-14, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Eures Ribeiro Pereira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF.: 737.571.155-68 e RG.: 07.501.733-43, residente e domiciliado a rua Presidente Médice, nº 137, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no **CNPJ: 15.257.819/0001-06**, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro - Salvador/BA - CEP: 40.352-000, neste ato representado pelo Srº Luiz Gonzaga Fraga de Andrade, inscrito no CPF: 113.013.765-15 e RG: 01.261.147-65 SSP-BA, de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante a **Dispensa de Licitação nº 04/2019, Processo Administrativo nº 22/2019**, a teor do Art. 24, VIII da Lei 8.666/93, para execução dos Serviços descritos na Cláusulas 1ª com as condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – Prestação de Serviço de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura nas Mídias Impressa e Eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em Espaço Exclusivo Para a Prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 2ª – O presente contrato vigorará de 11 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

DO PREÇO

CLÁUSULA 3ª – O valor total do presente contrato é de **R\$ 28.607,52 (vinte e oito mil seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.

DOS PAGAMENTOS

CLÁUSULA 4ª – O pagamento será efetuado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço.

- a) Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar, ainda, as seguintes Certidões Negativas de Débito: Previdenciária, FGTS, Trabalhista, Receita Estadual, Municipal e Federal, Concordata e Falência.
- b) Ainda, com a nota fiscal, mês a mês, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de quitação de possíveis verbas trabalhistas ou a inoccorrência de fato o gere.
- c) Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

CLÁUSULA 5ª – O valor deste contrato não será reajustado, inclusive referente à data do adimplemento da obrigação e do efetivo pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 6ª – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2019, a saber:

Despesa: **Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Administração.**

Projeto/Atividades: 2012 - Gestão Das Atividades Da Administração Geral.

Elemento De Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 7ª – A Contratada responsabiliza-se pela prestação dos serviços ora contratados e, também, pelo recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 8ª – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 24 (vinte e quatro) horas, sujeitará a contratada a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que por ventura poderão ser tomadas.

§ 1º - A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/93.

§ 2º - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total e/ou parcial/;

- a) - Advertência;
- b) - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 04 (quatro) anos.
- d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria penalidade que aplicou a penalidade, e será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depôs de decorridos o prazo da sanção com base na letra anterior.

II - As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafo 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

III - Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Prefeitura de Bom Jesus da Lapa, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

DO CASO DE RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição da sessão V, capítulo III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA 10ª – O presente contrato está vinculado ao processo de **Dispensa de Licitação nº 04/2019**.

CLÁUSULA 11ª - O presente contrato está regulado pela Lei 8.666/93, e, alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 12ª - O Contratante se obriga a fornecer todos os dados para a publicidade de forma resumida do presente contrato na Imprensa Oficial nos prazos estabelecidos em Lei;

CLÁUSULA 13ª - O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;

CLÁUSULA 14ª - O Contratante se obriga, neste ato, a seguir a fornecer as informações necessárias para a execução do objeto;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 15ª – ficando comprovada culpa ou dolo na execução do contrato por parte da CONTRATADA e será de sua responsabilidade indenizar os danos causados a terceiros, independente da modalidade desta responsabilidade.

CLÁUSULA 16ª – Será da responsabilidade da CONTRATADA as ações ou omissões relativas a prestação do serviço, nas esferas administrativa, cível, penal e trabalhista, inclusive em decorrência de infrações de trânsito ou crimes regulados pelo Código de Trânsito Brasileiro.

CLÁUSULA 17ª – Correrão por conta da Contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

CLÁUSULA 18ª – A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que poderão resultar da execução do contrato.

CLÁUSULA 19ª – A Contratada assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços objeto do contrato.

CLÁUSULA 20ª – A Contratada é obrigada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

DA TOLERÂNCIA

CLÁUSULA 21ª – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

DO FORO

CLÁUSULA 22ª – Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Bom Jesus da Lapa/BA, 11 de janeiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
CPF.: 737.571.155-68
Prefeito Municipal
Contratante

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA
CNPJ: 15.257.819/0001-06
Contratado

Testemunhas:

1ª _____
NOME:
CPF:

2ª _____
NOME:
CPF:


RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no **CNPJ: 15.257.819/0001-06**. – OBJETO: Prestação de Serviço de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura nas Mídias Impressa e Eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em Espaço Exclusivo Para a Prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia. O valor global é **R\$ 28.607,52 (vinte e oito mil seiscientos e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, com vigência dia 11/01/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93). Data da Assinatura: BJ Lapa, 11/01/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **HOMOLOGO** a ratificação do presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no **CNPJ: 15.257.819/0001-06**, visando a Prestação de Serviço de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura nas Mídias Impressa e Eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em Espaço Exclusivo Para a Prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, no valor global de **R\$ 28.607,52** (vinte e oito mil seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), com base no art. 24, Inciso VIII, Lei 8.666/93..

Bom Jesus da Lapa, 11 de janeiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 25/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social, do Bairro Beira Rio em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) com vigência de 11/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 11/01/2019. *Eures Ribeiro Pereira.*
Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 05/2019**

CONTRATO Nº 25/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: CLARA ROSA BERTHOLDO MARIANO, CPF: 022.422.095-07 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS do Bairro Beira Rio – PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 11/01/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 PROCESSO**ADMINISTRATIVO Nº 26/2019**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 26/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da base de apoio da equipe volante do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Bairro João Paulo II em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos quarenta e oito reais) com vigência de 11/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 11/01/2019. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO**DISPENSA 06/2019**

CONTRATO Nº 26/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ARLINDO TELES DA SILVA, CPF: 001.534.425-81 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da base de apoio da equipe volante do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Bairro João Paulo II em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos quarenta e oito reais). Data da Assinatura: 11/01/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 27/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Posto dos Correios da localidade de Favelândia, zona rural do município. O valor Global Anual da Locação R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) com vigência de 11/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 11/01/2019. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO**DISPENSA 07/2019**

CONTRATO Nº 27/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: RUBENS BONFIM DE SOUZA, CPF: 339.332.998-70 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Posto dos Correios da localidade da Favelândia – PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 11/01/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 28/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O valor Global Anual da Locação R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 11/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa/BA, 11/01/2019. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO**DISPENSA 08/2019**

CONTRATO Nº 28/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ZILDA SOUZA DA SILVA, CPF: 989.923.251-34 – OBJETO: Locação de Imóvel para instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 11/01/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2019

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 30/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social, do Bairro Nova Brasília em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos quarenta e quatro reais) com vigência de 11/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 11/01/2019. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 10/2019**

CONTRATO Nº 30/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 577.774.115-00 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS do Bairro Nova Brasília – PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos quarenta e quatro reais). Data da Assinatura: 11/01/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019**PROCESSO****ADMINISTRATIVO Nº 39/2019**

O Prefeito de B J Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 39/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com as instalações e funcionamento da Creche Filadélfia. O valor Global Anual da Locação R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com vigência de 11/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 03/01/2018. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO**DISPENSA 16/2019**

CONTRATO Nº 39/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: JOVINA NOVAIS AZEVEDO, CPF: 625.526.195-68 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com instalações e funcionamento da Creche Filadélfia – PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da Assinatura: 11/01/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 40/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Clínica Materna Infantil em Bom Jesus da Lapa-Bahia,. O valor Global Anual da Locação R\$ 144.000,00 (cento quarenta quatro mil reais) com vigência de 11/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 11/01/2019. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 17/2019**

CONTRATO Nº 40/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: IVANETE FERNANDES DO PRADO, CPF: 531.563.746-87 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Clínica Materna Infantil de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 144.000,00 (cento quarenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 11/01/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2019

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 49/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Programa de Saúde Bucal do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com vigência de 11/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. Bom Jesus da Lapa-BA, 11/01/2019. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 24/2019**

CONTRATO Nº 49/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: SORAYA ADRIANA GALVÃO TEIXEIRA ALVES, CPF: 600.788.715-49 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Programa de Saúde Bucal – PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da Assinatura: 11/01/2019. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/147A-74D4-EC4D-E222> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 147A-74D4-EC4D-E222



Hash do Documento

30763BFB47A0F52143884AFBFFF9925CD1312845BDBC7575707B8E4296AF1178

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2019 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 22/01/2019
21:58 UTC-02:00
Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25